



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Universidade Federal de Alagoas

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL Nº 02/2026– PROPEP – CGP/UFAL/PPGE MESTRADO EM EDUCAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO MESTRADO EM EDUCAÇÃO (PRIMEIRO SEMESTRE DE 2027)

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) stricto sensu da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) tornam públicas, por meio deste Edital, as normas do Processo Seletivo 02/2026 para o preenchimento de vagas no nível de Mestrado, com ingresso previsto para o primeiro semestre letivo de 2027, em conformidade com o Regimento do PPGE.

O Programa tem como objetivo contribuir para o fortalecimento das políticas educacionais e para a melhoria da qualidade da Educação em Alagoas, formando professores e pesquisadores capazes de intervir de forma qualificada nos processos educacionais da região. O PPGE está estruturado em três linhas de pesquisa: Políticas, Culturas e Currículos; Inclusão, Diversidades e Sujeitos; e Educação, Linguagens e Tecnologias.

Este Edital terá validade a partir da data de sua publicação até o encerramento das matrículas referentes a este processo seletivo.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 – Do Processo Seletivo stricto sensu – 2027.1

O Processo Seletivo para ingresso no primeiro semestre de 2027 será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da UFAL.

2 – Da Impugnação do Edital

2.1. Será assegurado o período de 13 a 14 de julho de 2026 para a apresentação de pedidos de impugnação de itens do presente Edital, os quais serão avaliados pela Comissão de Seleção.

2.2. Qualquer candidato(a) poderá solicitar a impugnação de itens do Edital, mediante petição escrita e fundamentada, dirigida à Comissão de Seleção, a ser enviada exclusivamente para o e-mail: selecaoposgraduacao@cedu.ufal.br, dentro do prazo estabelecido no item 2.1, sob pena de preclusão.

2.3. A petição de impugnação deverá indicar, obrigatoriamente, o item, parágrafo ou alínea a ser impugnado, acompanhado da devida fundamentação legal.

2.4. As respostas às impugnações serão publicadas em um único arquivo, no endereço eletrônico oficial do PPGE, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após o encerramento do período de impugnação.

2.5. Caberá à Comissão de Seleção analisar e deliberar sobre as impugnações apresentadas, também no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

DO PÚBLICO

3 – Da Inscrição de Candidatos

3.1. Poderão participar do Processo Seletivo do PPGE, para o nível de Mestrado, candidatos(as) portadores(as) de diploma de curso de Graduação na área da Educação ou em áreas afins, devidamente reconhecido pelo MEC/CAPES.

3.2. Também poderão participar candidatos(as) concluintes de curso de Graduação, desde que apresentem, obrigatoriamente, a comprovação de conclusão do referido curso até a data da matrícula no Programa de Pós-Graduação.

3.3 Estudantes estrangeiros que desejam se inscrever devem cumprir critérios específicos estabelecidos pela instituição. A admissão é restrita àqueles que possuam vínculos com convênios firmados com agências brasileiras, ou que declarem, por escrito, que arcarão com as despesas de estadia e alimentação no Brasil, ou que tenham sido agraciados com bolsas de

estudo de seus países de origem. O cumprimento dessas condições é essencial para o processo de inscrição, garantindo que as diretrizes institucionais e os acordos de cooperação internacional sejam respeitados. Essa política assegura que o intercâmbio acadêmico ocorra de maneira organizada e alinhada aos objetivos estratégicos das parcerias internacionais vigentes.

DAS VAGAS

4 – Será ofertado o número total de 39 vagas, considerando-se as vagas gerais e do sistema de cotas. O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a aprovação e a classificação dos(as) candidatos(as), considerando que esses(as) concorrem para as vagas disponibilizadas pelas linhas de pesquisa e pelos grupos de pesquisa indicados no Quadro 1.

QUADRO 1: Vagas por docentes em cada linha de pesquisa

Linhas, Grupos e Docentes	
Linha de Pesquisa Políticas, Culturas e Currículos	Vagas Mestrado
Grupo de Estudos e Pesquisas em Pedagogias e Culturas Infantis	---
Prof. Dr. Cleriston Izidro dos Anjos	1
Prof. Dr. Fábio Hoffmann Pereira	2
Profa. Dra. Suzana Marcolino	2
Grupo de Estudo e Pesquisa História da Educação, Cultura e Literatura	
Prof. Dr. Ivanildo Gomes dos Santos	2
Pesquisa Multidisciplinar em Educação de Jovens e Adultos	---
Profa. Dra. Marinaide Lima de Queiroz Freitas	2
Grupo Núcleo de Estudo em Educação e Diversidade (NEEDI)	---
Prof. Dra. Neiza de Lourdes Frederico Fumes	2
Linha Inclusão, Diversidades e Sujeitos	Vagas Mestrado
Grupo Filosofia e Educação/Ensino de Filosofia	---
Prof. Dr. Walter Matias Lima	1
Grupo de Pesquisa Políticas Públicas: História e Discurso (GPPHeD)	---

Prof. Dr. Valci Melo Silva dos Santos	1
Grupo Gestão e Avaliação Educacional	---
Profa. Dra. Lana Lisiêr de Lima Palmeira	2
Grupo Práticas de Aprendizagens Integradoras e Inovadoras (PAII)	---
Prof. Dr. Maria Dolores Fortes Alves	2
Grupo Teoria Crítica, Emancipação e Reconhecimento	---
Prof. Dr. Anderson de Alencar Menezes	2
Grupo de Pesquisa e Extensão Educação em Prisões (GPEP)	---
Profa. Dra. Maria da Conceição Valença da Silva	2
Grupo Núcleo de Estudo em Educação e Diversidade (NEEDI)	---
Prof. Dra. Elisangela Leal de Oliveira Mercado	2
Grupo de pesquisa Juventudes, Culturas e Formação (GPEJUV-UFAL)	---
Profa. Dra. Rosemeire Reis da Silva	1
Linha Educação, Linguagens e Tecnologias	Vagas Mestrado
Grupo Tecnologias da Informação e Comunicação na Formação de Professores Presencial e a Distância	---
Prof. Dr. Luís Paulo Leopoldo Mercado	2
Profa. Dra Maria Aparecida Viana	2
Grupo Comunidades Virtuais Ufal	---
Prof. Dr. Fernando Silvio Cavalcante Pimentel	1
Profa. Dra. Lilian Kelly de Almeida Figueiredo Voss	2
Grupo de Estudo e Pesquisa em Didáticas de Leitura, da Literatura e da Escrita (GELLITE)	---
Profa. Dra. Yana Liss Soares Gomes	1
Prof. Dra. Adriana Cavalcanti dos Santos	2
Profa. Dra. Silvana Paulina de Souza	2
Grupo de Pesquisa em Tecnologias e Educação Matemática (TEMA)	---
Prof. Dr. Carloney Alves de Oliveira	1
Grupo Escritura, Texto & Criação	---
Prof. Dr. Eduardo Calil de Oliveira	2

TOTAL	39
--------------	-----------

5 – Do Preenchimento das Vagas

O preenchimento das vagas, conforme a oferta estabelecida no Quadro 1 deste Edital, será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos(as) candidatos(as), considerando que cada candidato(a) concorrerá à(s) vaga(s) disponibilizada(s) pelo grupo de pesquisa previamente indicado no momento da inscrição.

5.1. Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas ofertadas no presente Edital.

6 – Da Reserva de Vagas (Política de Ações Afirmativas)

6.1. Em conformidade com as Resoluções nº 37/2022 e nº 82/2022 – CONSUNI/UFAL, das 39 vagas ofertadas para o Mestrado, 60% (sessenta por cento) estão reservadas para as modalidades de ações afirmativas contempladas neste Edital, distribuídas da seguinte forma:

- 20% (vinte por cento) para negros(as) (pretos(as) e pardos(as));
- 10% (dez por cento) para pessoas com deficiência (PcD);
- 10% (dez por cento) para pessoas trans (transgêneros, transexuais, travestis ou pessoa não binária), refugiados(as) e assentados(as);
- 10% (dez por cento) para indígenas;
- 10% (dez por cento) para servidores(as) da UFAL.

Essa regra de distribuição aplica-se exclusivamente às vagas de Mestrado, conforme detalhado no Quadro 2 deste Edital.

QUADRO 2: Vagas distribuídas por demandas

Nível	Ampla Concorrência	Cotas ações afirmativas	Cotas Servidores Ufal
Mestrado (Total 39 vagas)	15 vagas	20% negros (8 vagas) 10% PcD (4 vagas) 10% indígenas (4 vagas) 10% Trans, assentados e refugiados (4 vagas)	10% servidores UFAL (4 vagas)

6.2. Os(as) candidatos(as) que se inscreverem nas vagas destinadas às cotas de ações afirmativas concorrerão entre si, sendo aprovado(a) e classificado(a) aquele(a) que obtiver a

maior pontuação final, independentemente da linha e do grupo de pesquisa a que estiver vinculado(a).

6.3. Os(as) candidatos(as) que se inscreverem nas vagas destinadas a servidores(as) da UFAL também concorrerão entre si, independentemente da linha e do grupo de pesquisa, sendo classificados(as) aqueles(as) que obtiverem as maiores pontuações finais.

6.4. As vagas reservadas para ações afirmativas e para servidores(as) da UFAL não são distribuídas por linha ou grupo de pesquisa, ou seja, não há obrigatoriedade de oferta ou de preenchimento dessas cotas em cada linha ou grupo de pesquisa.

6.5. Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas reservadas às cotas previstas neste Edital. Caso essas vagas não sejam preenchidas, serão automaticamente revertidas para a ampla concorrência, dentro da mesma linha de pesquisa.

6.6. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) como cotistas concorrerão exclusivamente às vagas destinadas às cotas, conforme o Quadro 2, não sendo permitida a migração posterior para a ampla concorrência.

6.7. A Comissão de Seleção tem autoridade para deferir ou indeferir a inscrição de candidatos(as) cotistas que não apresentarem documentação comprobatória adequada.

a) Caso a candidatura como cotista seja indeferida, o(a) candidato(a) migrará automaticamente para a ampla concorrência.

b) O indeferimento poderá ocorrer durante a homologação das inscrições ou após a realização da Banca de Validação de Heteroidentificação, conforme o caso.

6.8. Os(as) candidatos(as) que se autodeclararem negros(as), indígenas ou pessoas trans serão submetidos(as) a procedimento de verificação da condição declarada, antes da homologação do resultado final, conforme a Resolução nº 82/2022 – CONSUNI/UFAL.

a) Para esse procedimento, o(a) candidato(a) autodeclarado(a) deverá se apresentar ao Comitê para Diversidade, Heteroidentificação e Etnicidade (CDHE), em conformidade com a referida Resolução.

b) Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) por Edital para a Banca de Validação de Heteroidentificação, nos termos da Resolução nº 38/2021 – CONSUNI/UFAL.

c) O Edital de Convocação para a Banca de Validação será publicado no site oficial do PPGE.

6.9. Os(as) candidatos(as) que se autodeclararem pessoas com deficiência (PcD) também serão submetidos(as) a procedimento específico de verificação, antes da homologação do resultado final, conforme a Resolução nº 19/2021 – CONSUNI/UFAL.

a) Os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) PcD serão convocados(as) por Edital para as Bancas de Verificação e Validação da Autodeclaração de PcD.

b) O Edital de Convocação será divulgado no site do PPGE.

6.10. Todos(as) os(as) candidatos(as), sejam da ampla concorrência, das ações afirmativas ou das cotas de servidores(as) da UFAL, deverão cumprir integralmente todas as etapas do processo seletivo, conforme estabelecido neste Edital.

6.11. O remanejamento de vagas entre grupos de pesquisa, dentro de uma mesma linha de pesquisa, só será permitido nos casos em que houver vagas não preenchidas.

DAS INSCRIÇÕES

7 - As inscrições deste processo seletivo são gratuitas e serão realizadas no período de 00h00 do dia 15/07/2026 às 23h59 do dia 13/08/2026, pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), por meio do link: https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=pstricto, selecionando o número deste edital na opção “Processo Seletivo Regular – Mestrado do PPGE”.

a) Toda a documentação solicitada para a inscrição deve ser inserida eletronicamente durante o processo de inscrição. Serão aceitos apenas documentos em formato PDF. Não serão aceitos arquivos no formato de imagem para nenhum dos documentos. Caso algum arquivo seja submetido em formato diferente do exigido, a candidatura será invalidada a qualquer momento do processo seletivo.

b) O(a) candidato(a) deverá anexar os documentos comprobatórios digitalizados e salvos somente no formato PDF, enviando-os por meio de questionário específico do SIGAA, no momento da inscrição, respeitando o período definido neste edital. A inscrição será confirmada após a inserção de todos os documentos exigidos.

c) A inscrição será efetivada com a confirmação gerada pelo sistema, a qual deverá ser impressa para possíveis necessidades de comprovação.

d) Para cada item do questionário de inscrição, é permitido o envio de apenas um documento. Caso o(a) candidato(a) necessite inserir vários documentos em um único item, deverá compactá-los em um único arquivo, salvo no formato PDF.

e) No processo de homologação da inscrição, os documentos anexados pelos(as) candidatos(as) serão conferidos pela Comissão de Seleção. Não será permitida a inclusão posterior de documentos. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos neste edital serão indeferidas.

f) Não será aceita a inclusão de qualquer documento após a inscrição.

g) O(a) candidato(a) que optar pelas vagas do sistema de cotas deverá anexar, no ato da inscrição, o formulário específico de autodeclaração, constante nos Anexos 1, 2, 3, 4 e 5 deste edital.

7.1 – Documentação exigida para a inscrição (todos os documentos em formato PDF):

a) 1 (uma) foto 3x4;

b) Carteira de Identidade ou documento legal de identificação com foto ou, no caso de estrangeiros(as), c) Passaporte, Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou documento similar;

d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

e) Cópia de Diplomas/Certificados ou Declarações de Conclusão de Curso, quando for o caso;

f) Ficha de Inscrição (Anexo 8) devidamente preenchida e assinada, sob responsabilidade do(a) candidato(a);

g) Projeto de Pesquisa da Dissertação, contendo apenas a identificação da linha de pesquisa e do grupo de pesquisa, conforme descrito no Anexos 9 e 10. É PROIBIDO, sob pena de indeferimento da inscrição, inserir nome, RG, CPF ou qualquer outra identificação no projeto. O projeto deverá ser enviado em formato PDF, e o nome do arquivo deverá conter o número do CPF no seguinte formato: xxx408.234xx.pdf;

h) Memorial Acadêmico Descritivo, conforme o Anexos 16 e 17 (máximo de 5 páginas);

i) Currículo Vitae, preenchido obrigatoriamente no formulário Lattes-CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), devidamente comprovado com cópia de cada um dos títulos e atividades desenvolvidas nos últimos 4 (quatro) anos. Não serão aceitos outros modelos de currículo. Não incluir documentos diferentes dos exigidos no Anexo 15;

j) Cópia digital do formulário específico de autodeclaração (Anexos 1 a 5 deste edital) – item obrigatório para todos os candidatos cotistas, conforme Resolução nº 82/2022 – CONSUNI/UFAL;

k) Cópia digital do atestado de pertencimento à comunidade indígena ou quilombola (somente para candidatos(as) indígenas e negros(as) quilombolas);

l) Cópia digital do laudo médico (somente para pessoas com deficiência), conforme Anexo 6;

m) Cópia digital do Memorial Descritivo, exigido para candidatos(as) negros(as), indígenas, pessoas trans e/ou com deficiência, conforme item 7.5;

7.2 – Regras adicionais sobre documentação

Os documentos devem ser digitalizados sem rasuras. A ausência de qualquer dos itens mencionados ou a ilegibilidade das cópias digitais impedirá o deferimento da inscrição. Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos impressos.

7.3 – Requisitos para candidatos(as) PcD:

Candidatos(as) às vagas de cotas para PcD deverão anexar, no ato da inscrição:

- a) Formulário específico de autodeclaração (Anexo 5);
- b) Laudo médico, conforme Anexo 6.
- c) Requerimento específico para detalhamento das condições de acessibilidade – Formulário para Avaliação Biopsicossocial (Anexo 7).

7.4 – Análise dos laudos médicos:

Os laudos médicos dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para as vagas de PcD serão encaminhados para análise quanto ao Código Internacional de Doenças (CID) e à Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), visando atestar a existência de impedimentos significativos e restrições na participação social. Esta é a primeira etapa do processo de verificação e validação da condição de PcD e será complementada com a análise dos Anexos 5 e 7 e uma entrevista biopsicossocial, quando necessário.

7.5 – Memorial para ações afirmativas:

Candidatos(as) negros(as), quilombolas, indígenas, pessoas trans e/ou com deficiência deverão apresentar um Memorial Descritivo, obrigatório, com no mínimo 2 (duas) páginas, digitadas ou manuscritas, relatando sua trajetória de vida pessoal, escolar e familiar, bem como suas

motivações para cursar o Mestrado no PPGE, conforme Resolução nº 82/2022 – CONSUNI/UFAL.

7.6 – Atestado de pertencimento para quilombolas e indígenas:

Candidatos(as) quilombolas e indígenas deverão anexar um atestado de pertencimento à sua respectiva comunidade, emitido por liderança local reconhecida pela Fundação Cultural Palmares, pela Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais (CONAQ) ou por lideranças indígenas, ou ainda pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), conforme a Resolução nº 86/2018 – CONSUNI/UFAL.

7.7 – Documento para servidores(as) da UFAL:

O(a) candidato(a) que concorrer às vagas destinadas a servidores(as) da UFAL deverá anexar, no ato da inscrição, documento comprobatório de vínculo efetivo e atualizado com a instituição.

7.8 – Indeferimento por documentação incompleta:

O(a) candidato(a) que não encaminhar eletronicamente a documentação completa terá sua inscrição indeferida, sem direito a recurso.

7.9 – Responsabilidade técnica:

O PPGE e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP/UFAL) não se responsabilizam por problemas técnicos relacionados ao envio da documentação.

7.10 – Conferência dos documentos originais:

O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar os documentos originais para autenticação no momento da matrícula institucional na secretaria do PPGE.

7.11 – Proibição de inclusão posterior de documentos:

Não serão aceitos acréscimos de documentos após a inscrição, nem será homologada a inscrição com ausência de documentos exigidos neste edital.

7.12 – Aceitação das condições do edital:

A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, não cabendo alegação de desconhecimento.

7.13 – Responsabilidade pelas informações:

As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). O preenchimento com informações falsas ou insuficientes sujeitará o(a) candidato(a) às sanções legais e à exclusão do certame.

7.14 – Limitação de inscrição:

Cada candidato(a) poderá realizar apenas uma inscrição, escolhendo uma única linha de pesquisa e um único grupo de pesquisa.

7.15 – Forma de envio:

Não serão aceitas inscrições ou envio de documentos por Correios, e-mail ou presencialmente na secretaria do PPGE.

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

8 – Da Experiência no Campo da Educação

Para os(as) candidatos(as) que concorrerem às vagas do PPGE, em nível de Mestrado, e que sejam concluintes ou portadores(as) de diploma de cursos de Graduação em áreas afins à Educação, exige-se experiência comprovada no campo da Educação.

8.1. A comprovação da experiência para graduados(as) de outras áreas deverá ser apresentada por meio de documentação comprobatória, a ser anexada no ato da inscrição.

8.2 A comprovação de experiência em educação pode ser feita por meio de documentos como: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contratos de trabalho, declarações de instituições de ensino atestando o exercício da docência termo de posse ou nomeação, declaração de exercício de atividade docente, Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) ou Extrato de Contribuição do INSS (CNIS)

9 – Da Responsabilidade pela Documentação

O PPGE não se responsabilizará, em nenhuma hipótese, por falhas na emissão ou transmissão de documentos via internet, nem receberá qualquer documento referente à inscrição após o seu encerramento.

10 – Das Informações Adicionais

Informações adicionais sobre o Programa poderão ser obtidas por meio da página eletrônica oficial, e-mail ou endereço físico, conforme especificado no Quadro 3, a seguir, e sujeito à disponibilidade do provedor institucional de internet.:

QUADRO 3: Contatos do PPGE

Programa de Pós-Graduação Educação	Site: http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/cedu/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado-em-educacao E-mail: selecaoposgraduacao@cedu.ufal.br Universidade Federal de Alagoas - Campus A. C. Simões - Cidade Universitária, Centro de Educação. Maceió/AL 57072-900
---------------------------------------	---

DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

11 – Da Comissão de Seleção

O processo seletivo dos(as) candidatos(as) será realizado sob a supervisão da Comissão de Seleção, composta pela Coordenação do PPGE, por docentes designados(as) para esse fim pelo Colegiado Pleno, e por um(a) representante dos técnicos administrativos do PPGE.

11.1. Com o objetivo de garantir a imparcialidade no processo seletivo, a banca examinadora produzirá uma ata, contendo informações conclusivas sobre a sessão, incluindo a declaração de inexistência de impedimentos ou suspeições que possam configurar conflito de interesses. Essa ata será mantida sob a guarda do PPGE, para atender eventuais solicitações de candidatos(as), do Ministério Público Federal (MPF) ou de outros órgãos de controle.

12 - O Processo Seletivo constará de 5 (cinco) etapas (Quadro 4).

QUADRO 4: Etapas do Processo Seletivo

Etapas	1. Avaliação do projeto de Pesquisa	2. Prova Escrita	3. Arguição do projeto de Pesquisa	4. Memorial Acadêmico	5. Análise do Currículo
Caráter	Eliminatória	Eliminatória	Eliminatória	Classificatória	Classificatória
Peso	3	3	2	1	1

12.1 O local e horário específico da realização de cada uma das etapas supracitadas serão divulgados no site do PPGE, como também no quadro de avisos do programa.

13 - As etapas do processo seletivo obedecerão ao seguinte calendário (Quadro 5):

QUADRO 5: Calendário das etapas do processo seletivo

EVENTOS		PERÍODO
INSCRIÇÕES	Publicação do edital	10/07/2026 (sexta)

	Prazo para impugnação o edital	13 a 14/07/2026 (segunda e terça)
	Inscrições no SIGAA	15/07/2026 (quarta) a 13/08/2026 (quinta)
	Homologação das Inscrições	19/08/2026 (quarta)
	Recursos da homologação das Inscrições	20/08/2026 (quinta) e 21/08/2026 (sexta)
	Resultado dos recursos das homologações das inscrições	26/08/2026 (quarta)
BANCAS DE VERIFICAÇÃO DE AUTOAVALIAÇÃO	Divulgação do Edital de Convocação para Bancas de Verificação de Autodeclaração	26/08/2026 (quarta)
ANÁLISE DOS PROJETOS DE PESQUISA	Análise dos projetos de pesquisa	26/08/2026 (quarta) a 04/09/2026 (sexta)
	Resultado da avaliação dos projetos de pesquisa	09/09/2026 (quarta)
	Recursos da análise dos projetos de pesquisa	10/09/2026 (quinta) e 11/09/2026 (sexta)
	Resultado da avaliação dos projetos e divulgação do horário da Prova Escrita	15/09/2026 (terça)
PROVA ESCRITA	Realização da Prova Escrita	18/09/2026 (sexta)
	Resultado da Prova Escrita	25/09/2026 (sexta)
	Recurso da Prova Escrita	28/09/2026 (segunda) e 29/09/2026 (terça)

	Resultado final da Prova Escrita	06/10/2026 (terça)
ARGUIÇÃO DOS PROJETOS, ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E MEMORIAL	Divulgação das datas e horários de arguição e defesa do projeto de pesquisa	08/10/2026 (quinta)
	Arguição e defesa do projeto de pesquisa	09/10/2026 (sexta) a 29/10/2026 (quarta)
	Período de análise do memorial acadêmico e do currículo	09/10/2026 (sexta) a 30/10/2026 (sexta)
	Resultado da arguição e defesa do projeto de pesquisa, da análise do memorial acadêmico e do currículo	06/11/2026 (sexta)
	Recurso da arguição e defesa do projeto de pesquisa, da análise do memorial acadêmico e do currículo	09/11/2026 (segunda) e 10/11/2026 (terça)
	Resultado final da arguição e defesa do projeto de pesquisa, da avaliação do currículo e da análise do memorial	13/11/2026 (sexta)
FINAL	Resultado geral de todas as fases	13/11/2026 (sexta)
	Recurso do resultado geral de todas as fases (via PROPEP)	16/11/2026 (segunda) a 17/11/2026 (terça)
	Homologação do resultado geral	19/11/2026 (quinta)
	Resultado final	19/11/2026 (quinta)
MATRÍCULA	Período de Matrícula Acadêmica e Institucional	conforme calendário do PPGE

	Início do semestre letivo	conforme calendário do PPGE
--	---------------------------	-----------------------------------

13.1. O resultado de todas as fases do certame será publicado por meio do CPF ou número de inscrição no SIGAA do candidato.

14 - A Avaliação do Projeto de Pesquisa, primeira etapa da seleção, é de caráter eliminatório, seguida da Prova Escrita, também eliminatória.

14.1. O Projeto de Pesquisa deverá conter no mínimo 12 (doze) e no máximo 20 (vinte) laudas, incluindo folha de rosto e Referências. Deverá ser apresentado em consonância com as normas recentes da ABNT e as seguintes formatações: folha A4; fonte 12; Times New Roman; espaço 1,5 entre as linhas (com exceção nas citações); as margens devem obedecer ao seguinte espaçamento: margem superior 3cm, inferior 2cm, esquerda 3cm e direita 2cm; as citações de até três linhas devem constar entre aspas, no corpo do texto, com o mesmo tipo e tamanho de fonte do texto normal; as citações a partir de quatro linhas devem estar em Times New Roman 10, com recuo esquerdo de 4cm.

14.2. O Projeto de Pesquisa deverá apresentar a seguinte estrutura:

- CAPA: título do projeto, Linha de Pesquisa e Grupo de Pesquisa que concorre à vaga. (Não indicar nenhum tipo de informação que caracterize ou identifique o candidato e em nenhum contexto do projeto). O Projeto receberá um código, informado pelo SIGAA.
- JUSTIFICATIVA: com discriminante do objeto e do problema a ser investigado, bem como contextualização histórica do objeto de pesquisa. Demonstração da relevância científica e social do objeto, uma breve discussão que circunda o objeto a ser trabalhado, e a delimitação temporal e geográfica do estudo, bem como sua inserção no grupo de pesquisa.
- OBJETIVOS: apresentação de maneira compreensível os objetivos geral e específicos do projeto.
- FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA: apresentação das hipóteses e fontes teóricas que serão trabalhadas no projeto, atualização, contextualização e articulação entre as fontes e o contributo para o seu objeto de estudo.
- METODOLOGIA: tipologia/abordagem, localização, discussão do método para o tratamento das fontes do objeto de estudo e métodos de coleta e interpretação dos dados que

serão coletados. Descrição dos participantes da pesquisa (quando se adequa), instrumentos ou técnicas de coleta e de análise dos dados.

- CRONOGRAMA: apresentação das etapas necessárias para cumprimento do projeto.
- REFERÊNCIAS: indicação das fontes e bibliografia citadas no projeto.

14.3. O Projeto de Pesquisa deve ser escrito em Língua Portuguesa e o(a) candidato(a), em hipótese alguma, deverá mencionar no projeto seu nome e nem a sugestão do professor orientador, sob pena de eliminação do processo seletivo. No caso de candidato(a) surdo(a) usuário da Língua Brasileira de Sinais como primeira língua, a análise considerará que a redação foi feita em uma segunda língua (Língua Portuguesa – modalidade escrita).

14.4. Caso o Projeto de Pesquisa não possua aderência à proposição da Pesquisa em andamento desenvolvida pelo grupo de pesquisa escolhido (Anexo 10), o (a) candidato (a) será desclassificado (a).

14.5. O Projeto de Pesquisa será avaliado de acordo com os aspectos descritos no Anexo 11 deste Edital e sua avaliação possui caráter eliminatório.

15 – A Prova Escrita, de caráter eliminatório, ocorrerá de forma presencial no Centro de Educação – CEDU/UFAL e em dia específico conforme calendário disponibilizado no site do PPGE

15.1. A prova escrita ocorrerá APENAS com os candidatos aprovados na Avaliação do Projeto de Pesquisa

15.2. Para a Prova Escrita, serão convocados o dobro do número de vagas ofertadas por Grupo de Pesquisa, dentre os(as) candidatos(as) aprovados(as) na etapa anterior. Exemplo: Se o grupo de pesquisa está indicando a oferta de 3 vagas para o mestrado, serão convocados para a prova escrita 6 candidatos(as) aprovados(as) na etapa de Avaliação do Projeto de Pesquisa.

15.3. A Prova Escrita é uma produção textual do tipo dissertativo argumentativo, com mínimo 2 (duas) laudas, sobre o tema apresentado no momento da prova escrita, com base na bibliografia recomendada para a linha de pesquisa (Anexo 12).

15.4. A Prova Escrita será avaliada de acordo com os aspectos descritos no Anexo 13 deste Edital e sua avaliação possui caráter eliminatório.

16 - A Arguição e defesa do Projeto de Pesquisa é de caráter eliminatório, e consistirá na discussão argumentativa sobre o Projeto de Pesquisa entregue no ato de inscrição.

16.1. Realizarão a Arguição e defesa do Projeto de Pesquisa APENAS os(as) candidatos(as) que forem aprovados na Avaliação do Projeto de Pesquisa e na Prova Escrita

16.2. A Arguição e defesa do Projeto de Pesquisa ocorrerá de forma presencial no Centro de Educação – CEDU/UFAL, conforme calendário disponibilizado no site do PPGE.

16.3. A Arguição e defesa do Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório, ocorrerá frente à banca de seleção constituída por 2 (dois) docentes, sendo no mínimo um(a) docente da linha de pesquisa na qual o(a) candidato(a) está concorrendo, podendo também contar com um(a) docente de outra linha de pesquisa, ou docentes com título de doutorado e que estejam vinculados a Programas de Pós-Graduação e desenvolvam pesquisa em áreas afins às do PPGE, indicados pela Comissão de Seleção, tendo a duração de até 30 (trinta) minutos, sendo 15 (quinze) minutos para apresentação do projeto pelo(a) candidato(a) e 15 (quinze) minutos para arguição do projeto pelos membros da banca. A arguição será realizada em ordem alfabética.

16.4. Para avaliação da Arguição e defesa do Projeto de pesquisa a banca de seleção levará em consideração os aspectos descritos no Anexo 14.

16.5. Poderão participar desta etapa os demais docentes do PPGE na condição de ouvintes, estando vedada a possibilidade de arguirm o(a) candidato(a) no momento de sua avaliação.

17 – A Análise do Memorial Acadêmico e do Currículo serão realizadas pela Comissão de Seleção e Docentes da Linha de Pesquisa que o(a) candidato(a) está concorrendo. Para efeito de avaliação do Currículo, somente será computada na pontuação os títulos cuja documentação tenha comprovação no último quadriênio.

17.1. A análise do Currículo obedecerá aos critérios expostos no Anexo 15 deste Edital.

17.2 Os títulos apresentados que excederem a pontuação máxima prevista no Anexo 15 não serão considerados para fins de pontuação.

17.3. A análise do Memorial Acadêmico obedecerá aos critérios expostos no Anexo 17 deste Edital.

18 – Em cada fase eliminatória, o(a) candidato(a) que concorre às vagas de ampla concorrência será considerado Aprovado ou Classificado se obtiver nota igual ou superior a 7,00 (sete) nas etapas do processo seletivo.

19 - De acordo com as prescrições das Resoluções nº 37/2022 e nº 82/2022/CONSUNI-UFAL será considerado Aprovado ou Classificado o(a) candidato(a) às vagas de Cotas que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) em cada etapa do processo seletivo.

19.1. As notas dos(as) candidato(as) cotistas serão publicadas em separado dos candidatos a ampla concorrência.

20 - A Nota Final do(a) candidato(a) será feita a partir da média de todas as etapas do processo seletivo, considerando os respectivos pesos.

20.1. O(A) candidato(a) poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se o número de vagas disponibilizadas no item 4 deste Edital.

21 - O PPGE, representado na figura da Comissão de Seleção, reserva-se o direito do não preenchimento de todas as vagas disponibilizadas no item 4 deste Edital.

21.1. Os(As) candidatos(as) serão selecionados(as) até o número de vagas previsto no item 4 deste Edital. A classificação final dos(as) candidatos(as) será realizada por ordem decrescente da pontuação final e disponibilidade de vagas dentro da linha de pesquisa em que está concorrendo.

22 - No caso de igualdade de notas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate na respectiva ordem: candidato(a) que obtiver a maior nota na Arguição e defesa do Projeto de Pesquisa; candidato que obtiver a maior nota na Prova Escrita;

23 - A quantidade de vagas estabelecidas para cada linha não poderá sofrer alteração. Em caso de vagas excedentes de uma determinada linha de pesquisa, estas não migrarão para outra linha.

24 - Todas as etapas eliminatórias do Processo Seletivo serão realizadas de forma presencial, estando sob a responsabilidade do(a) candidato(a) providenciar os meios necessários para participação em cada uma delas.

25 - Os resultados de todas as etapas serão divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Educação.

26 – O(A) candidato(a) poderá acompanhar o andamento do processo fazendo uso do login e senha criado no momento do cadastro.

DO RESULTADO FINAL E RECURSOS

27 - Os resultados parcial e final serão divulgados de acordo com o calendário contido neste Edital e seus Anexos na página eletrônica do PPGE.

27.1. O candidato poderá recorrer do resultado das avaliações. Para isso, deverá: 1) cadastrar o recurso no SIGAA (página <https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/home.jsf#>), na área do candidato (Anexo 18); e 2) preencher Formulário de Recurso (Anexo 19), e encaminhar à

Comissão de Seleção pelo e-mail selecaoposgraduacao@cedu.ufal.br (assunto: Recurso Edital 02/2026), dentro dos prazos estabelecidos.

27.2. Para toda e qualquer comunicação do candidato referente a este Edital, o candidato deverá utilizar obrigatoriamente o mesmo e-mail cadastrado no SIGAA.

27.3. Os recursos apresentados serão encaminhados para análise da Comissão de Seleção, a quem caberá proferir análise conclusiva sobre o tema, participando necessariamente da análise dos recursos todos os componentes da banca que tenham participado da avaliação em questão.

27.4. Após os resultados o(a) candidato(a) poderá recorrer à PROPEP, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas da divulgação. Para isso, deve-se abrir um processo no Protocolo Geral da UFAL (Reitoria), destinando o mesmo para PROPEP/CPG (Coordenação de Pós-Graduação).

27.5. O resultado final será divulgado de acordo com o calendário contido neste Edital e seus Anexos na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Educação.

27.6. Para a composição do cálculo da nota final das etapas do processo seletivo, será considerada a média obtida a partir da média aritmética apresentada na fórmula a seguir:

$$NF = \frac{(3 \times NAPP) + (3 \times NAPE) + (2 \times NADP) + (1 \times NMA) + (1 \times NAC)}{10}$$

NF = Nota Final

NAPP = Nota da Avaliação do Projeto de Pesquisa

NAPE = Nota de Avaliação da Prova Escrita

NADP = Nota da Arguição e Defesa do Projeto

NMA = Nota do Memorial Acadêmico

NAC = Nota da Avaliação do Currículo

28 – O(A) candidato(a) para a demanda de ampla concorrência poderá ter acesso às observações dos avaliadores, solicitando via e-mail selecaoposgraduacao@cedu.ufal.br, nos casos de notas abaixo de 7,0 (sete), tendo a Comissão de Seleção e Secretaria do PPGE o prazo de até 24 horas para o envio dos pareceres solicitados.

29 - O candidato para a demanda cotista poderá ter acesso às observações dos avaliadores, solicitando via e-mail selecaoaposgraduacao@cedu.ufal.br, nos casos de notas abaixo de 6,0 (seis), tendo a Comissão de Seleção e Secretaria do PPGE o prazo de até 24 horas para o envio dos pareceres solicitados.

DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

30 - No ato da matrícula os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as), deverão apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos originais:

- a) Cópia do Comprovante das obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
- b) Título de Eleitor;
- c) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros, retirado do site do Tribunal Regional Eleitoral (TRE);
- d) Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte para estrangeiros;
- e) Duas fotos 3x4;
- f) Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação emitida pela Instituição onde o título foi obtido, esse documento deve conter autenticação institucional e a ausência desse documento no ato da matrícula implicará a desclassificação do candidato;
- g) Cópia do Histórico Escolar da Graduação.

30.1. O(A) Candidato(a) Estrangeiro(a) ou Brasileiro(a) Portador(a) de Diplomas de Graduação de Instituição de Educação Superior (IES) estrangeiras deve ter seu reconhecimento do diploma por IES brasileiras no ato da matrícula no PPGE, sob risco de eliminação caso não apresente tal comprovação.

31 - Terão direito à matrícula nos cursos do PPGE os(as) candidatos(as) APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS), respeitados os limites das vagas estabelecidas no Item 4 deste Edital e em conformidade com a disponibilidade de vagas do grupo de pesquisa a que fez opção o(a) candidato(a) no momento da inscrição.

32 - A matrícula institucional e acadêmica dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será feita na coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação pelo(a) candidato(a) ou por seu representante legal, em período a ser divulgado junto à publicação do resultado final da seleção de que trata este Edital e o candidato deverá apresentar a documentação exigida e autenticada.

32.1. Realizará matrícula nos cursos de Mestrado do PPGE o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) com Diploma de Graduação emitido por IES oficiais reconhecidas pelo MEC ou Certidão de Conclusão da Graduação com data de colação de grau emitida em até seis meses antes do último dia da matrícula no PPGE. Não serão aceitas as declarações e/ou certificados de conclusão de curso de Graduação.

32.2. Será considerado desistente o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) que não efetuar a matrícula acadêmica no período determinado neste Edital ou período divulgado no site do PPGE, após o resultado do certame.

32.3. Em caso de candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) estrangeiro(a) é necessária a apresentação de visto de estudantes.

32.4. Em caso de desistência da matrícula será feita convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as), considerando-se a ordem de classificação e a disponibilidade de docente orientador.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

33 - A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus respectivos anexos.

34 - Será excluído do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

a) faltar a qualquer etapa do processo seletivo; ou

b) apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Banca de Seleção; ou

c) apresentar-se nas etapas presenciais após a hora marcada para o início da arguição e defesa do projeto de pesquisa e da prova escrita.

35 - As bolsas porventura disponibilizadas por agências de fomento poderão ser oferecidas aos estudantes, atendendo aos critérios fixados pelas Agências Financiadoras (CAPES OU FAPESP), pelo CONSUNI/UFAL, por estas instituições e pelo Conselho do Curso de Pós-Graduação em Educação, não estando garantida a concessão de bolsas aos(as) aprovados(as) e classificados(as).

35.1. Possíveis concessões de bolsas implicam que o/a bolsista deve cumprir os requisitos e compromissos estabelecidos pela agência de fomento e pelo programa de pós-graduação e o não cumprimento dessas normas pode levar à suspensão ou cancelamento da bolsa.

35.2. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) originários de outros Estados não possuem privilégios nas concessões de bolsas, sendo responsáveis pelo deslocamento, moradia e subsistência no território alagoano.

36 - As alterações relativas às datas e horários de realização das etapas seletivas, peso e pontuação serão divulgadas no site do PPGE.

37 - Os Resultados das Etapas de Seleção deste presente Edital só terão validade para o semestre 2027.1, não sendo passível seu aproveitamento para seleções futuras.

38 – Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) no processo seletivo referente a este Edital deverão realizar prova de proficiência em língua estrangeira, conforme o Regimento do PPGE e orientações subsequentes, em calendário a ser divulgado durante o ano letivo.

39- O Regimento do PPGE, bem como informações sobre as linhas de pesquisa e orientadores, estão à disposição dos(as) candidatos(as) na página eletrônica do PPGE (<http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/cedu/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado-em-educacao/documentos/documentos-do-programa>).

40 - Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGE proposta para o presente Edital.

Maceió, 08 de julho de 2026.

Prof. Dr. Cleriston Izidro dos Anjos

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação PPGE/UFAL

Prof. Dr. Walter Matias Lima

Coordenador de Pós-Graduação – CPG/PROPEP/UFAL

Profa. Dra. Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação -PROPEP/UFAL

ANEXO 1

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL (NEGRO/A)



Eu, _____,
RG nº _____, CPF nº _____, inscrito/a de acordo com o critério do programa de cotas no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação do ano 2026, para o 1º período letivo de 2027, declaro para fins de inscrição que concorro à reserva de vagas para negro/a e sou portador/a de diploma de curso superior. Autodeclaro-me _____ [Preto(a)/Pardo(a)] e estou ciente de que serei submetido/a ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos/às candidatos/as negros/as (cotas), obrigatoriamente antes da homologação do resultado final do concurso, de acordo com a Resolução nº 82/2022 – CONSUNI/UFAL. Declaro, ainda, estar ciente que, caso haja indeferimento da autodeclaração, serei eliminado/a do processo seletivo para cotista. Outrossim, se constatada a qualquer tempo a falsidade ou irregularidade na documentação entregue no ato de matrícula quanto às informações aqui prestadas, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

_____, _____ de _____ de 2026

Assinatura do/a candidato/a

ANEXO 2

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL (NEGRO/A: QUILOMBOLA)



Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, inscrito/a de acordo com o critério do programa de cotas no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação do ano 2026, para o 1º período letivo de 2027, declaro para fins de inscrição que concorro à reserva de vagas para negro/a, possuo diploma de curso superior, sou do segmento social _____, morador/a da Comunidade Remanescente de Quilombo _____, localizada no endereço _____, cujo/a Coordenador/a/Presidente da Associação de Moradores é o/a senhor/a _____, RG nº _____. Autodeclaro-me _____

[Preto(a)/Pardo(a)] e estou ciente de que serei submetido/a ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos/às candidatos/as negros/as (cotas), obrigatoriamente antes da homologação do resultado final do concurso, de acordo com a Resolução nº 82/2022 – CONSUNI/UFAL. Declaro, ainda, estar ciente que, caso haja indeferimento da autodeclaração, serei eliminado/a do processo seletivo para cotista. Outrossim, se constatada a qualquer tempo a falsidade ou irregularidade na documentação entregue no ato de matrícula quanto às informações aqui prestadas, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

_____, _____ de _____ de 2026

Assinatura do/a candidato/a

ANEXO 3

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-INDÍGENA



Eu, _____, RG
nº _____, CPF nº _____, inscrito/a de acordo
com o critério do programa de cotas no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em
Educação do ano 2026, para o 1º período letivo de 2027, declaro para fins de inscrição que sou
portador/a de diploma de curso superior e concorro à reserva de vagas para indígena, de acordo
com a Resolução nº 82/2022 – CONSUNI/UFAL. Sou do segmento social
_____, do grupo indígena
_____, localizado no endereço
_____, cuja liderança indígena é
_____. Declaro, ainda, estar ciente
que, caso seja constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação
entregue no ato de inscrição, quanto às informações aqui prestadas, serei eliminado/a do
processo seletivo para cotista. Caso seja no ato de matrícula, esta será cancelada em definitivo,
com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

_____, _____ de _____ de 2026

Assinatura do/a candidato/a

ANEXO 4

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO COMO TRANSEXUAL E TRAVESTI OU PESSOA NÃO BINÁRIA



Declaro, para os devidos fins, que eu,
_____, (NOME SOCIAL) ou (NOME
CIVIL), _____ (NACIONALIDADE),
_____, (PROFISSÃO), residente no
_____, (ENDEREÇO
COMPLETO), _____ (CPF), sou _____
(TRANSEXUAL/TRAVESTI OU NÃO BINÁRIA). Declaro estar ciente que, se for verificada
a não veracidade de quaisquer informações prestadas nesta autodeclaração, estarei sujeito(a) à
perda da vaga e a qualquer tempo a penalidades legais (administrativas e penais).

_____, _____ de _____ de 2026

Assinatura do/a candidato/a

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO COMO TRANSEXUAL, TRAVESTI OU PESSOA NÃO BINÁRIA

Declaramos que o/a candidato/a _____,
(TRANSEXUAL ou TRAVESTI ou NÃO BINÁRIA), faz parte da
comunidade/rede/coletividade transexual e travesti ou não binária e reside no seguinte local:
Endereço:

Município: _____ Estado: _____

País: _____ Declaramos ainda estarmos cientes de que as informações aqui
prestadas são de nossa inteira responsabilidade e que no caso de declaração falsa ou de
informações inverídicas, implicará no indeferimento da inscrição do/a candidato/a e que
também estaremos sujeitos/as a qualquer tempo a penalidades legais (administrativas e penais).

_____ Assinatura da/o responsável

TESTEMUNHAS:

_____ Nome, RG e Assinatura da Testemunha Trans

_____ Nome, RG e Assinatura da Testemunha Trans

_____ Nome, RG e Assinatura da Testemunha Trans

Local/Data: _____

ANEXO 5

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)



Eu, _____
, RG nº _____, CPF nº _____, inscrito/a de
acordo com o critério de cotas no Processo Seletivo do Programa de Pós- Graduação em
Educação do ano 2026, para o 1º período letivo de 2027, declaro para fins de inscrição que
concorro à reserva de vagas para Pessoa com Deficiência (PcD), possuo diploma de curso
superior, sou do segmento social _____, possuo a deficiência
_____, CID _____,
atestada _____ pelo/a _____ médico/a _____

CRM _____ . Essa condição, em interação com diferentes barreiras, produzem
as seguintes limitações em atividades relacionadas à vida acadêmica:

_____. Estou ciente de que essa documentação será submetida à banca de verificação
interdisciplinar coordenada pelo Núcleo de Acessibilidade (NAC) desta instituição, de acordo
com a Resolução nº 82/2022 – CONSUNI/UFAL. Declaro, ainda, estar ciente de que, caso seja
constatada a qualquer tempo a falsidade ou irregularidade na documentação entregue no ato de
inscrição, quanto às informações aqui prestadas, serei eliminado do processo seletivo para
cotista. Caso seja no ato de matrícula, esta será cancelada em definitivo, com a perda da
respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

_____, _____ de _____ de 2026

Assinatura do/a candidato/a

ANEXO 6

MODELO DE LAUDO MÉDICO - PESSOA com DEFICIÊNCIA (PcD)¹ - (Demandas LB_PcD e LI_PcD)

Nome completo do/a candidato/a:		CPF:
CID:	Origem da deficiência: ☒ Acidente de Trabalho ☐ Acidente comum ☐ Congênita ☐ Adquirida em pós-operatório ☐ Doença	
Descrição detalhada das alterações físicas (anatômicas e funcionais), sensoriais, intelectuais e mentais: 		
Descrição das limitações funcionais para atividades da vida diária e social e dos apoios necessários: 		

ENQUADRAMENTO DA DEFICIÊNCIA

Nos termos do Art. 4º do Decreto Nº 3.298, de 1999, alterado pelo Decreto Nº 5.296/2004

A - Deficiência Física – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de: ☐ paraplegia ☐ monoplegia ☐ tetraplegia ☐ triplegia ☐ hemiplegia ☐ ostomia ☐ paralisia cerebral ☐ nanismo (altura: _____) ☐ membros com deformidade congênita ou adquirida ☐ outras - especificar: _____ ☐ paraparesia ☐ monoparesia ☐ tetraparesia ☐ triparesia ☐ hemiparesia ☐ amputação ou ausência de membro	E - Deficiência Intelectual – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: ☐ Comunicação ☐ Cuidado pessoal ☐ Habilidades sociais ☐ Utilização dos recursos da comunidade ☐ Saúde e segurança ☐ Habilidades acadêmicas ☐ Lazer ☐ Trabalho Idade de início: _____ <i>Obs.: Anexar Laudo Médico</i>
B - Deficiência Visual ☐ cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; ☐ baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; ☐ somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores. <i>Obs.: Anexar Laudo Oftalmológico com acuidade visual pela tabela de Snellen com a melhor correção óptica ou somatório do campo visual em graus.</i>	F - Visão Monocular ☐ conforme parecer CONJUR/MTE 444/11: cegueira legal em um olho, na qual a acuidade visual com a melhor correção óptica é igual ou menor que 0,05 (20/400) (ou cegueira declarada por oftalmologista). <i>Obs.: Anexar Laudo Oftalmológico</i>
C - Deficiência Auditiva ☐ perda bilateral, parcial ou total, de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz. <i>Obs.: Anexar Audiograma</i>	G - Deficiência múltipla ☐ associação de duas ou mais deficiências (assinalar cada uma acima)

D 1 - Deficiência Mental Lei Federal nº 12764/2012 – Espectro Autista <i>Obs.: Anexar Laudo Médico</i>	
---	--

_____/_____, _____/_____/_____

Cidade UF dia mês ano

Assinatura e carimbo + CRM do/a médico/a

¹ Formulário modelo de Laudo Médico para fins de matrícula na UFAL por meio de reserva de vaga prevista pela Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016.

/

ANEXO 7

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO BIOPSIKOSSOCIAL PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

Este instrumento busca assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania. Em acordo com o art.2º, da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência –Lei nº. 13.146/2015-, as informações prestadas neste formulário devem observar as diretrizes abaixo:

1. Ser preenchido e assinado pelo/a candidato/a. No caso de surdez ou cegueira, se necessário, o/a candidato/a poderá gravar um vídeo em Língua Brasileira de Sinais ou um áudio, respectivamente, e enviar no SIGAA. O vídeo ou o áudio deve ter de cinco a dez minutos de duração.
2. Para comprovar as informações, o/a candidato/a poderá apresentar documentos comprobatórios, emitidos, assinados e carimbados por profissionais das áreas: da saúde, não médica (fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, Psicólogos, educadores físicos), da educação (psicopedagogos, pedagogos) e do serviço social (assistentes sociais), dentre outros.
3. As informações aqui apresentadas implicam no processo de análise da autodeclaração do/a candidato/a com deficiência.

Para começar,

Comente sobre suas experiências como pessoa com deficiência, considerando as dimensões:

1. ESCOLA (*trajetória escolar, acesso a material didático, avaliações, apoios e serviços, interações com a comunidade escolar*)

2. TRABALHO (*condições de acesso e permanência, apoios e serviços, interações no ambiente de trabalho*)

3. FAMÍLIA (*seu papel e participação, interações*)

4. COMUNIDADE (*acessibilidade, atividades de grupo, apoios e serviços, interações*)

5. RECURSOS PROFISSIONAIS E TECNOLÓGICOS (*apoios e serviços ao longo da vida nas dimensões anteriores*)

6. Caso seja aprovado/a no processo seletivo, indique que recursos profissionais e tecnológicos precisará:

_____/____de____de____
Cidade/UF, dia, mês, ano

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO 8

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____

Nome social: _____

Data de nascimento: _____

CPF: _____

RG: _____

Telefones: () _____ - _____

() _____ - _____

E-mail: _____

Curso de Graduação: _____

Conclusão (ano): _____

Endereço postal: _____

Título do projeto: _____

Linha de pesquisa em que deseja desenvolver o projeto de dissertação/tese:

() Políticas, Currículos e Culturas

() Educação, Linguagens e Tecnologias

() Sujeitos, Inclusão e Diversidades

Tipo de vaga a que concorre:

() Negro/a

() Indígena

() Pessoa com deficiência

() (Transgêneros, Transexuais, Travestis ou Pessoa Não Binária), refugiados e assentados

() Servidor da Ufal

() Demanda Geral (aqueles que não se enquadram nas cotas anteriores)

ANEXO 9

Descrições das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação

O Programa de Pós-Graduação em Educação é composto por três linhas de pesquisa. Os projetos de pesquisa submetidos ao processo seletivo deverão estar adequados aos grupos de pesquisa e aos projetos de pesquisas dos docentes do PPGE. Os candidatos poderão conferir os interesses de cada docente no link DOCENTES no site do PPGE.

LINHA: POLÍTICAS, CULTURAS E CURRÍCULOS

Estudos das concepções sócio-históricas-políticas-culturais da gestão educacional e das práticas educativas da/na educação básica, suas modalidades, e na educação superior. Pesquisas sobre currículo, avaliação, práticas, formação de docentes e de outros profissionais.

LINHA: INCLUSÃO, DIVERSIDADES E SUJEITOS

EMENTA: Estudos acerca da inclusão, diversidades/diferenças e dimensões que influenciam na construção da subjetivação em contextos sociais, campos teóricos, filosóficos, epistemológicos e suas implicações nos currículos e na formação docente. Estudos das políticas de garantia da igualdade de direitos, inclusão, condições e oportunidades, discriminação e relações de poder nos processos educativos

LINHA: EDUCAÇÃO, LINGUAGENS E TECNOLOGIAS

Estudos com enfoque nas culturas escrita e digital, nas diversas linguagens multissemióticas/multimodais e suas tecnologias a partir de diferentes perspectivas teóricas e metodológicas. Produção de conhecimentos relativa à educação e suas modalidades; formação docente; abordagens inovadoras das práticas de leitura e produção textual; alfabetização em diferentes contextos; letramentos; cibercultura; interação e mídias.

ANEXO 10

Listagem das Pesquisas em andamento dos professores orientadores por linha e grupo de pesquisa		
Grupo Filosofia e Educação/Ensino de Filosofia		
ORIENTADOR/A	PESQUISA	RESUMO
Prof. Dr. Walter Matias Lima	Biopolítica, escola e pandemia segundo alguns conceitos de Michel Foucault	Diante da criação de diversos dispositivos de controle social, desenvolvidos na modernidade, especialmente após o século XVII, a obra do filósofo francês Michel Foucault trouxe aportes teórico-metodológico para a discussão da biopolítica e do biopoder como reguladores das práticas sociais, segundo processos de subjetivação que tornaram efetivas as noções de sujeito e de poder como correlação de forças. Utilizando-se do aporte conceitual criado por Foucault, o modelo arqueogenético. Portanto, a pesquisa visa empreender uma discussão sobre a relação entre biopolítica e escola no contexto da pandemia provocada pela COVID-19 e processos de escolarização, enfocando as práticas de resistência oriundas dos processos de docilização dos sujeitos, assujeitados, na escola moderna, entendendo esta como locus de efetivação de biopolíticas que visam a formação de sujeitos que atendem demandas do processo de industrialização até o contexto atual de controle social. Por conseguinte, seguindo o contributo teórico foucaultiano, temos como finalidade orientar pesquisas, além do objetivo acima, a relação entre biopolítica e escola no Brasil.
Grupo de Pesquisa Juventudes, Culturas e Formação (Gpejuv-Ufal)		
Profa. Dra. Rosemeire Reis da Silva	REPERTÓRIOS MOBILIZADOS POR JOVENS MULHERES TORNANDO-SE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIAS NO CURSO DE PEDAGOGIA: cartografia dos sentidos produzidos sobre os processos formativos e aprofundamento teórico	Esta pesquisa tem como objetivos gerais analisar e realizar um aprofundamento teórico em relação aos sentidos dos repertórios mobilizados por jovens mulheres estudantes de Pedagogia na vida universitária, para tornarem-se estudantes universitárias. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, socioantropológica, com enfoque “hermenêutico explicativo-interpretativo”, conforme Ricoeur. Esta pesquisa faz parte daquelas que estudam as diferentes dimensões experienciadas pelas juventudes na vida universitária, com ênfase nos repertórios mobilizados por jovens mulheres para se construírem como estudantes. Focalizamos os repertórios socioculturais a partir dos modos como os sujeitos sociais singulares

		interpretam e os mobilizam para dar sentido e se engajarem nas demandas vivenciadas nos diferentes espaços sociais e na universidade. O estudo se desenvolverá a partir dos seguintes procedimentos: revisão de literatura; análise das entrevistas de pesquisa biográfica textualizadas; análise de cinquenta e nove trabalhos de conclusão de curso, estudos teóricos de clássicos que embasam a teoria da relação com o saber, de Bernard Charlot e, também da pesquisa biográfica em educação, de Christine Delory-Momberger. Posteriormente, haverá aprofundamento teórico-analítico do corpus da pesquisa (entrevistas textualizadas, textos narrativos nos trabalhos de conclusão de curso, estudos teóricos de obras de referência).. Parte-se do pressuposto de que em determinados espaços, como a universidade, historicamente destinada às elites, as possibilidades de adentrar e permanecer são mais desafiadoras. Estudos passam a analisar, para além dos desafios do acesso, a questão da permanência material e simbólica dos/as estudantes no ensino superior em seus respectivos cursos. Indaga-se quais repertórios estão sendo mobilizados, onde e como são construídos, quais as contribuições das atividades, experiências propiciadas na vida universitária na constituição destes repertórios. Pretende-se que os conhecimentos produzidos na pesquisa permitam a identificação de possíveis dimensões que possam ser focalizadas e contribuam para propostas no curso de Pedagogia da UFAL, tendo em vista possibilitar maiores diálogos com os repertórios de jovens mulheres estudantes, como também contribuir para sua ampliação.
Grupo Escritura, Texto & Criação		
ORIENTADOR	PESQUISA	DESCRIÇÃO

Prof. Dr. Eduardo Calil de Oliveira	Produção textual e atividades metalinguísticas: estudos sobre práticas docentes e comentários de professores e alunos durante propostas de produção textual (Brasil, França e Portugal)	O projeto METAWRITING II APOIO traz como tema geral o estudo de atividades metalinguísticas verbalizadas – AMV (atividades discursivas sobre a própria linguagem) relacionadas à produção textual nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a partir de duas dimensões. A primeira dimensão refere-se à prática docente estabelecida em propostas de produção textual (PT). A prática docente será caracterizada através do diálogo entre o professor e seus alunos, envolvendo o ensino de diferentes aspectos da língua escrita (gráfico, fonológico, ortográfico, lexical, semântico, pontuação, sintático e textual). A segunda dimensão diz respeito aos comentários espontâneos por seus alunos durante o manuscrito escolar em construção. Nossa hipótese é a de que há correlações entre o modo como as AMV se manifestam nessas duas dimensões, que podem interferir na construção do manuscrito escolar (ME). Para que possamos verificar essa hipótese, assumimos uma abordagem linguístico-enunciativa, respeitando as condições reais da PT em sala de aula. Os estudos propostos irão analisar os dados coletados em três países, diferentes cidades e salas de aula. Os materiais para análise de cada estudo foram divididos em três eixos de investigação, delimitados pelo ano escolar e pela faixa etária dos alunos: Eixo 1: alunos de 6-7 anos (1º ano); Eixo 2: 7-8 anos (2º ano); Eixo 3: 9-10 anos (4º ano). Todo o material coletado tem em comum a mesma estratégia didática: o professor apresenta uma proposta de PT aos seus alunos; os alunos, em duplas, conversam sobre o que irão escrever; depois disso as duplas recebem uma folha de papel para linearizar o manuscrito escolar; ao final, o professor pede para os alunos das duplas relerem o que escreveram. Para a coleta de dados foi usado o Sistema Ramos, técnica que permite a captura multimodal (vídeo, áudio, escrita) de processos de escritura em tempo e espaço real, gerando um filme-sincronizado do processo de criação textual. A partir da transcrição verbatim dos diálogos capturados pelos filmes-sincronizados, serão identificadas as AMV. Para analisar as AMV identificadas, consideraremos os reconhecimentos diferidos de itens gráficos, linguísticos, termos e expressões gramaticais e os comentários (justificativas, explicações, descrições) associados a esses reconhecimentos e às possíveis rasuras emergentes ao longo do processo de escritura. A análise buscará entender o modo como as AMV podem (ou não) interferir, de um lado, na aprendizagem dos diferentes aspectos da
--	--	---

		língua escrita e, de outro, na construção dos manuscritos escolares. Os diferentes estudos propostos para cada Eixo poderão contribuir para entendermos, do ponto de vista cognitivo e linguístico-enunciativo, o “como” e o “quê” pensam alunos e professores brasileiros, franceses e portugueses ao realizarem propostas de produção textual em sala de aula. As práticas docentes e os materiais didático-pedagógicos e curriculares usados nessas situações específicas também serão caracterizados, dando indicações de como interferem no manuscrito escolar em construção. Esperamos, com isso, avançar em direção a uma melhor articulação entre o ensino da língua escrita e o aprendizado da produção textual.
ORIENTADOR	PESQUISA	
Profa. Dra. Yana Liss Soares Gomes	Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil (ProLEEI): reflexões sobre concepções teóricas e propostas pedagógicas no âmbito da formação continuada de professores em Alagoas.	O Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil (ProLEEI) foi instituído pelo Ministério da Educação (MEC) no início de 2025, por meio da Portaria nº 85 de 2025. Trata-se de uma ação do governo federal voltada para a formação continuada dos profissionais da Educação Infantil que atuam na pré-escola em todo território nacional. Visando assegurar um processo formativo contínuo que qualifique os professores da Educação Infantil para o desenvolvimento das linguagens das crianças prioritariamente dos grupos 4 e 5 anos, o ProLEEI tem como foco o trabalho com as práticas pedagógicas voltadas para leitura, oralidade e escrita, respeitando as especificidades de aprendizagens das crianças e levando em conta os eixos estruturantes das brincadeiras e interações, conforme preconizam as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (DCNEI). Nesse sentido, este projeto intitulado “Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil (ProLEEI): reflexões sobre concepções teóricas e propostas pedagógicas no âmbito da formação continuada de professores em Alagoas” pretende refletir sobre as concepções teóricas norteadoras das propostas pedagógicas e o processo de formação continuada ofertado pelo ProLEEI em Alagoas. Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, a ser realizada com professores (formadores e cursistas) do ProLEEI. Espera-se que os resultados da pesquisa possam subsidiar ações estratégicas voltadas para a reformulação das ações formativas do ProLEEI, enquanto política pública educacional federal no que tange à formação continuada de professores da Educação Infantil. Por fim, considerando que

		esse projeto está vinculado ao Grupo de Pesquisa em Didáticas da Leitura, da Literatura e da Escrita (GELLITE), busca-se ampliar os estudos da linha de pesquisa - Leitura, Escrita e Formação de professores da Educação Infantil, articulando a pesquisa de iniciação científica à pós-graduação, por meio do desenvolvimento de pesquisas e de produções acadêmicas colaborativas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE).
ORIENTADOR	PESQUISA	RESUMO
Profa. Dra. Adriana Cavalcanti dos Santos	LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL: INVESTIGAÇÕES SOBRE PRÁTICAS INSPIRADORAS EM ALAGOAS	Este projeto de pesquisa propõe realizar um mapeamento de práticas inspiradoras de leitura e escrita materializadas no âmbito do processo formativo do curso Leitura e Escrita na Educação Infantil em Alagoas (LEEI), desenvolvido entre 2024 e 2025. O LEEI integra as ações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, especialmente nos eixos Formação e Reconhecimento de Boas Práticas. Nessa perspectiva, a investigação concentra-se na Educação Infantil, buscando compreender como os eixos supracitados se materializam nas práticas formativas desenvolvidas no estado de Alagoas. Diante desse contexto, a pesquisa orienta-se pelas seguintes questões: quais práticas inspiradoras de leitura e escrita são indicadas pelas formadoras municipais durante o curso LEEI? E de que modo os eixos de Formação e de Reconhecimento de Boas Práticas do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada têm se materializado em Alagoas por meio do curso LEEI? Delimita-se, como objetivo geral, analisar as práticas inspiradoras de leitura e escrita indicadas pelas formadoras municipais na Educação Infantil em Alagoas. Metodologicamente, a pesquisa configura-se como um Estudo Documental (Lüdke; André, 1986; Lakatos; Marconi, 2003; Cellard, 2008), tendo como corpus empírico (Bauer; Aarts, 2015) os materiais elaborados pelas formadoras municipais do estado de Alagoas em 2025. A investigação ancora-se teoricamente nos estudos de Ball (2006; 2009; 2016; 2024), referentes à concepção de políticas educacionais; de Santos, Santos, Gomes e Nenicomi (2025), acerca das estratégias formativas do LEEI/Alagoas (2024–2025); e nos Cadernos da Coleção Leitura e Escrita na Educação Infantil (Brasil, 2016).
ORIENTADOR	PESQUISA	

Profa. Dra. Silvana Paulina de Souza	LEITURA, LITERATURA E IDENTIDADE:MEDIAÇÕES PEDAGÓGICAS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA FORMAÇÃO DE LEITORES NA EDUCAÇÃO BÁSICA	O presente projeto de pesquisa investiga a mediação da leitura literária como prática formativa voltada à constituição da identidade e à formação de leitores na educação básica, com ênfase nas relações étnico-raciais e na literatura com temática afro-brasileira. Fundamentado na Teoria Histórico-Cultural, nos estudos dialógicos da linguagem e nas discussões sobre identidade e descolonização, o estudo compreende a leitura como prática cultural mediada, articulada à produção de sentidos, à formação humana e à valorização da diversidade cultural. A pesquisa será desenvolvida a partir de abordagem qualitativa, articulando pesquisa-formação e pesquisa-ação, envolvendo professores e estudantes da educação básica em contextos urbanos, rurais e, possivelmente, quilombolas. Entre os procedimentos metodológicos previstos estão observação participante, grupos focais, entrevistas, oficinas formativas e análise de materiais didáticos e literários. Espera-se contribuir para a formação de leitores críticos, para o fortalecimento de práticas pedagógicas antirracistas e para a consolidação de pesquisas vinculadas à Linha Educação, Linguagens e Tecnologias.
Grupo de Pesquisa em Tecnologias e Educação Matemática (TEMA)		
ORIENTADOR	PESQUISA	DESCRIÇÃO
Prof. Dr. Carloney Alves de Oliveira	Educação Matemática e Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC)	O projeto de pesquisa visa investigar metodologias e a aplicação de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) aos processos de ensino e aprendizagem da Matemática, abrangendo tanto a Educação Básica quanto a formação inicial e continuada de professores. São focos de interesses: 1) Estudos envolvendo evidências científicas sobre TDIC para o ensino de Matemática, do tipo Estado do Conhecimento; 2) Investigações sobre metodologias e estratégias de ensino e aprendizagem, tendo em vista a utilização das TDIC e seus dispositivos (Inteligência Artificial Generativa, Pensamento Computacional, Cultura Maker, Letramento Digital, Robótica Educacional, Gamificação, Ambientes Imersivos e Metaversos).
Grupo Tecnologias da Informação e Comunicação na Formação de Professores Presencial e a Distância		
ORIENTADOR	PESQUISA	DESCRIÇÃO
Prof. Dr. Luis Paulo Leopoldo Mercado	Inteligência Artificial Generativa na Aprendizagem em Projetos de Intervenção na Educação Ambiental Climática	A pesquisa explora recursos da Inteligência Artificial Generativa (IAGen) no currículo da educação básica na aprendizagem enfocando a temática emergência climática em projetos

		de intervenção voltados à cidadania ambiental, mitigação e adaptação à emergência climática no currículo escolar e na formação de professores. Investiga a integração e utilização da IAGen em Projetos de Intervenção na Educação Ambiental Climática (PIEAC) a ser implantados em municípios alagoanos em riscos de desastres climáticos envolvendo formação de professores da educação básica. O estudo tem como objetivo desenvolver metodologias utilizando Inteligência Artificial Generativa (IAGen) em Projetos de Intervenção na Educação Ambiental Climática (PIEAC) em escolas dos municípios escolhidos para a pesquisa, atingidos por desastres climáticos em Alagoas visando à ambientalização curricular e a incorporação da emergência climática, de forma interdisciplinar, na educação básica. Para atingir este objetivo, serão trabalhados os seguintes objetivos específicos: mostrar a importância da inserção curricular da Educação Ambiental Climática (EAC) nas escolas, a partir da discussão dos principais temas relacionados e como abordá-los em sala de aula; analisar propostas de intervenção em EAC, contextualizar as aprendizagens, caracterização e intervenção do território e atividades propostas envolvendo a comunidade; conhecer recursos de IAGen aplicados à EAC; propor estratégias para inclusão e intervenção pedagógica da EAC com uso da IAGen no currículo na formação de professores da educação básica; conhecer recursos de IAGen aplicados à EAC; desenvolver PIEAC no currículo da educação básica, visando a mitigação, a redução de vulnerabilidades e risco de desastres frente à emergência climática; implementar ações pedagógicas práticas para mitigação e adaptação dos territórios nos quais estão inseridas as escolas nos municípios; relatar práticas de EAC com uso de IAGen; e conscientizar a comunidade escolar frente à emergência climática e riscos de desastres socioambientais. A pesquisa terá as seguintes etapas: estudo teórico/bibliográfico para conhecer experiências didáticas usando EAC com recursos da IAGen e explorar estratégias e práticas pedagógicas para inclusão da no currículo; realização da formação de professores da rede pública dos municípios envolvidos na pesquisa, construindo, a partir dos PIEAC estratégias de adaptação e mitigação frente aos problemas relacionados à emergência climática; realização da pesquisa piloto-experiencial nas escolas dos municípios alagoanos vulneráveis a desastres climáticos escolhidos, nos quais será feita
--	--	--

		intervenção com PIEAC nos anos finais do Ensino Fundamental. A metodologia envolverá pesquisa bibliográfica dos temas emergência e desastres climáticos explorados com auxílio de recursos da IAGen. Será explorada a importância da EAC na educação básica, a partir da discussão dos principais temas relacionados à desastres climáticos e elaboração de atividades usando IAG na EAC no processo de aprendizagem. Envolverá também a construção de PIEAC, registros das memórias formativas dos participantes da pesquisa e análise dos PIEAC desenvolvidos.
ORIENTADOR	PESQUISA	DESCRIÇÃO
Profa. Dra. Maria Aparecida Pereira Viana	Pensamento Computacional na Formação Continuada para a Educação Especial: Estratégias Da Computação Desplugada Interdisciplinar Narrativas Digitais: uma Proposta Inovadora na Educação Inclusiva	Este projeto de pesquisa propõe explorar novos recursos para se trabalhar a educação inclusiva, por meio de uma formação continuada. Além de oferecer aos professores meios de produzir atividades fundamentadas no Pensamento Computacional, utilizando a abordagem da Computação Desplugada Interdisciplinar. Nesse sentido, é possível validar se o Pensamento Computacional, utilizado com a abordagem da Computação Desplugada Interdisciplinar, na educação básica é suficiente para a criação de práticas pedagógicas inovadoras e inclusivas para a Educação Especial? Para isso, este estudo tem como objetivo demonstrar a viabilidade do Pensamento Computacional na educação básica e sua aplicação na Educação Especial, por meio da Computação Desplugada Interdisciplinar, a fim de explorar novas estratégias pedagógicas integradoras e inclusivas na formação continuada de professores. Para isso, a metodologia da pesquisa fundamenta-se na pesquisa de campo, com foco qualitativo e interpretativo em Educação, oportunizando aos professores da rede de ensino pública municipal e/ou estadual uma formação continuada. A coleta de dados ocorrerá por meio de testes e registros de narrativas dos professores. Espera-se que este projeto resulte em um artigo que possa servir de material de apoio de capacitação de professores para a aplicação do Pensamento Computacional desplugado interdisciplinar na Educação Especial, fornecendo subsídios para a melhoria da qualidade do ensino e aprendizado. Além disso, espera-se demonstrar que o PC, em conjunto com a CDI, pode ser uma ferramenta integradora e enriquecedora para as mais diversas áreas do conhecimento, proporcionando aos estudantes uma formação mais abrangente e alinhada com as demandas atuais.

Pesquisa Multidisciplinar em Educação de Jovens e Adultos		
ORIENTADOR	PESQUISA	DESCRIÇÃO
Profa. Dra. Marinaide Lima de Queiroz Freitas	Permanência e cultura organizacional escolar na educação de jovens e adultos/educação profissional tecnológica: a construção de comunidades de aprendizagens.	Esse projeto tem uma interlocução com o Instituto Federal de Alagoas (Ifal) e a Universidade do Porto (Uporto) em Portugal, tem como objetivo produzir conhecimento e fornecer contributos para a construção, implementação e desenvolvimento de comunidades de aprendizagens profissionais, no campo da Educação de Pessoas Jovens e Adultas em todos os seus âmbitos e em diversos espaços tempos. Assume como premissa, a construção de culturas escolares e profissionais assentes em um trabalho colaborativo horizontal, em comunidades de práticas potenciadoras de contextos mais favoráveis para a aprendizagem dos profissionais docentes e a melhoria das aprendizagens dos/as estudantes, resultando, consequentemente, na permanência escolar. Trata de Políticas públicas de permanência na perspectiva do direito, envolvendo o ato de durar a transformação dos estudantes, com foco em experiências instituintes, geradoras de currículos emancipatórios.
Grupo Gestão e Avaliação Educacional		
ORIENTADOR	PESQUISA	DESCRIÇÃO
Profa. Dra. Lana Lisiêr de Lima Palmeira	Estado, Gênero e Corpo: os Direitos da População LGBTQIAPN+ no Cumprimento de Medidas Privativas de Liberdade no Estado de Alagoas	Diante das mudanças dentro da estrutura interna das reivindicações sociais e políticas nas últimas décadas do século XX e nas primeiras do século XXI, surge a importância de analisar o modo com que tais demandas emanam e, no caso específico, das que exigem uma rearticulação não só da aceitação de novos paradigmas, como do uso da hermenêutica e da aplicação dos Direitos Fundamentais. Todavia, é necessário ter em mente que tais reivindicações não estão dissociadas de contradições. Tais incongruências, que assumem a forma de verdadeiros paradoxos, decorrem, por um lado, da necessidade de disputar novas maneiras de construir o Estado, sobretudo através do ordenamento jurídico, com o fim de mitigar o modo com que as relações de poder oprimem e violentam as identidades de pessoas tidas como desviantes, a exemplo das trans identidades. Nessa perspectiva, o presente trabalho tem por objetivo analisar as intersecções entre Estado, Gênero e Corpo a partir de um enfoque que busca compreender como o ordenamento jurídico é influenciado pelas reivindicações relacionadas às questões de gênero, analisando-se a Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental 527-Distrito Federal, sem perder de vista a necessidade

		de estudar o fundamento do voto vencedor na aludida ADPF, qual seja, o de que houve a perda superveniente do objeto da ação por conta de uma mudança normativa. Nessa linha de ideias, necessário se faz analisar também a Resolução n 366/2021, do Conselho Nacional de Justiça, que determinou que a Resolução n 348/2020, também do CNJ, fosse modificada, de modo a estabelecer novas diretrizes e procedimentos acerca do cumprimento da pena privativa de liberdade por parte de pessoas LGBTQIAPN+. Ressalta-se que as reflexões aqui empreendidas terão como recorte a realidade do sistema penitenciário de Alagoas, identificando-se, por meio de solicitação ao Núcleo de Estatística e Análise Criminal da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Alagoas, dados que mostrem o número real de apenados afetados pelas decisões e pela resolução acima referidas. Ademais, urge registrar que, a fim de alcançar tais objetivos, esta pesquisa adotará como opção teórico-metodológica a abordagem de natureza qualitativa, com ênfase na revisão de literatura, na análise da legislação e dos dados estatísticos já mencionados, os quais por si só não excluem a natureza qualitativa do estudo, eis que os números como só impulsionarão e retroalimentarão as inferências em torno da temática central. Vale ressaltar que para além de pesquisas envolvendo questões em torno de pessoas pertencentes à população LGBTQIAPN+, bem como pesquisas que envolvem gênero de forma mais ampla, a docente vem desenvolvendo estudos também no âmbito do sistema socioeducativo alagoano, buscando pensar como a Educação pode ser um contributo substancial à socioeducação. Tal inserção vem sendo tão acentuada que há um novo projeto de pesquisa em andamento, que envolve a realização de rodas de conversas com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em Alagoas, fruto do Plano de Trabalho Geral do Termo de Execução Descentralizada (TED) firmado entre o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) e a Universidade Federal de Alagoas (UFAL), tendo como unidade executora descentralizada do TED, a Faculdade de Direito (FDA-UFAL), unidade de lotação da docente.
Grupo Práticas de Aprendizagens Integradoras e Inovadoras – PAII		
ORIENTADOR	PESQUISA	RESUMO
Profa. Dra. Maria Dolores Fortes Alves	Investigando e Difundindo Práticas de Aprendizagem	Como parte do acordo de pesquisa com a Rede Internacional de Escolas Criativas-RIEC, da qual integramos e coordeno o

	Integradoras e Inclusivas em Ambientes Híbridos	núcleo Alagoas, este projeto tem o intuito de atender as demandas educacionais remotas, e, como possibilidade educacional apresentadas para além da pandemia COVID-19 e promovendo outras possibilidades inclusivas presentes e futuras em ambientes educacionais híbridos (virtual e/ou físico). Desta feita na perspectiva da transdisciplinaridade objetivamos investigar e difundir Práticas de Aprendizagem Integradoras Inclusivas aliando o uso da Educação híbrida como ferramentas para alargar os processos de ensino-aprendizagem no âmbito da Educação Básica. Como caminho metodológico desta pesquisa participativa, com cunho qualitativo, desejamos mapear (nas principais capitais do Brasil) e difundir práticas de aprendizagem integradoras, criativas e inclusivas -em 16 instituição educacionais - de Educação Infantil, Educação fundamental I, Educação fundamental II, Educação Médio no Brasil e 4 instituições na Espanha. Como instrumento de pesquisa além das visitas às instituições educacionais, criaremos um formulário semiestruturado que será enviado aos gestores, coordenadores e professores. As indicações das instituições serão feitas pelas Secretarias de Educação e pelo Conselho Nacional de Educação. A partir do levantamento, elaboraremos um material que será difundido à rede pública por meio de vídeos aulas e outras mídias digitais. O GPPAII, junto com a RIEC intenciona fomentar práticas de aprendizagem integradoras, inclusivas e criativas para serem trabalhadas em diferentes espaços e tempos de interação social. As PAIIs se configuram como atitudes inclusivas e ecoformadoras. Deste modo, como produto dessa pesquisa, espera-se além da criação, fomento e difusão de tais práticas em ambientes híbridos de aprendizagem; ainda, desejamos que o impacto pedagógico na formação profissional dos envolvidos, proporcione ações inclusivas, o diálogo entre as suas próprias áreas e as demais áreas do conhecimento científico, difundindo à comunidade educacional novas práticas e estratégias de Aprendizagem em ambientes híbridos na Educação Básica. E, que os atores da comunidade envolvida sejam capazes de articular ensino-pesquisa-extensão na produção dos novos saberes e práticas pedagógicas criativas, inovadoras e inclusivas
Grupo de Estudos e Pesquisas em Pedagogias e Culturas Infantis - GEPPECI		
ORIENTADOR	PESQUISA	RESUMO

Prof. Dr. Cleriston Izidro dos Anjos	Famílias em luta por moradia e as instituições de Educação Infantil da cidade de Maceió	Este projeto de pesquisa tem o objetivo de investigar os modos pelos quais vão sendo construídas as relações das famílias em luta por moradia, oriundas de ocupações da cidade de Maceió, com as instituições de Educação Infantil, na perspectiva de seus agentes: crianças e seus responsáveis, lideranças de luta por moradia e profissionais da Educação Infantil. Partindo do princípio de que há uma tentativa de silenciamento das diferenças, recupera-se aqui a questão das crianças e suas famílias oriundas dos movimentos sociais em luta por moradia procurando verificar os modos por meio dos quais vão sendo construídas as relações com as instituições de Educação Infantil. Como estes são vistos pelas instituições educacionais em que frequentam? Em que medida as condições de vida dessas famílias – saneamento básico, moradia, saúde – interferem nas relações educacionais no âmbito das instituições de Educação Infantil? O percurso metodológico envolve a realização de entrevistas semiestruturadas com os profissionais da Educação Infantil de instituições que atendem crianças oriundas das ocupações, com as famílias em luta e com lideranças das ocupações, e observações do cotidiano de modo a mapear indícios da construção das relações entre os familiares e educadores(as) das crianças. Nossa hipótese é a de que os modos de vida dessas crianças e suas famílias são diferentes daquilo que se espera na perspectiva da construção de instituições educacionais mais homogêneas, o que pode causar certo enfrentamento entre as instituições educativas e as famílias em luta por moradia, oriundas das ocupações.
ORIENTADOR	PESQUISA	RESUMO
Prof. Dr. Fábio Hoffmann Pereira	Indissociabilidade entre cuidado e educação: Análise da divisão do trabalho educativo na Educação Infantil	Estudos anteriores têm revelado que existe certa divisão do trabalho em turmas de educação infantil, sobretudo em creches. A percepção da separação do trabalho entre professoras/es e profissionais de apoio leva a uma cisão do princípio da indissociabilidade entre educar e cuidar, fator inerente à educação de crianças pequenas, colocando professoras/es como responsáveis pelo planejamento de atividades didático-pedagógicas enquanto auxiliares desenvolvem cuidados corporais. Assim, este estudo tem como objetivo compreender como a “indissociabilidade entre cuidado e educação” acontece em creches em Alagoas. Os resultados da pesquisa contribuirão para elaboração de propostas de intervenção e formação em serviço de professoras, professores e demais profissionais de educação infantil, formação de pesquisadoras

		e pesquisadores de iniciação científica e estabelecimento de redes de colaboração de pesquisa entre as instituições e pesquisadoras/es parceiras/os.
ORIENTADOR	PESQUISA	RESUMO
Profa. Dra. Suzana Marcolino	CUIDADO, FAMÍLIAS E EDUCAÇÃO INFANTIL NO CAMPO, DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS: SABERES, TERRITÓRIOS E RELAÇÕES COM O CURRÍCULO	Este projeto investiga como famílias do campo significam o cuidado dos bebês e como essas significações influenciam suas avaliações, negociações e decisões em relação à instituição, especialmente em contextos em que há oferta de creche. Parte-se do entendimento de que a relação com a creche não se define apenas pela disponibilidade de vagas, mas também pelos sentidos e critérios do que seja um bom cuidado para as famílias. O estudo articula as categorias família, cuidado e infância em diálogo com a interculturalidade crítica, os feminismos comunitários e a sociologia da infância. Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa qualitativa que combinará observação do cotidiano da creche, entrevistas abertas com as famílias, desenhos, rodas de conversa com as crianças e um diário de campo. Espera-se produzir conhecimentos sobre os saberes territoriais de cuidado e contribuir para o debate curricular e para a formulação de práticas e políticas de Educação Infantil mais sensíveis aos modos de vida e às infâncias do campo, das águas e das florestas.
Grupo Teoria Crítica, Emancipação e Reconhecimento - TECER		
ORIENTADOR	PESQUISA	RESUMO
Prof. Dr. Anderson de Alencar Menezes	Pesquisa sobre neurodivergentes em Instituições de Acolhimento (crianças e adolescentes); Hospital Universitário(Pediatria); Sistema Socioeducativo e Sistema Prisional com foco nos Silêncios Emocionais vividos nesses contextos.	Esta pesquisa propõe compreender e problematizar o universo dos sujeitos neurodivergentes em contextos institucionais marcados pela privação e pelo acolhimento, tais como as Instituições de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, o Sistema Socioeducativo, Sistema Prisional e o Hospital Univesitário(Pediatria) localizados na cidade de Maceió. A partir de uma perspectiva educativa, psíquica e filosófica, busca-se discutir as implicações afetivas, cognitivas e comportamentais associadas à vivência da neurodivergência nesses espaços e os silêncios emocionais vividos nesses contextos. Inserido nas discussões em curso no Grupo de Pesquisa Tecer, que já vem desenvolvendo investigações sobre instituições de privação (voltadas a adolescentes e adultos) e de acolhimento (voltadas à infância e adolescência), este estudo dialoga com uma base consolidada de teses, dissertações e produções bibliográficas. O foco atual volta-se à identificação e análise dos sinais e sintomas de neurodivergência que, com frequência, permanecem negligenciados ou

		invisibilizados no interior dessas instituições. Trata-se, portanto, de um esforço investigativo que visa dar visibilidade às subjetividades neurodivergentes e contribuir com reflexões interdisciplinares sobre os modos de cuidado, escuta e existência possíveis nesses contextos.
Grupo de Pesquisa Comunidades Virtuais - Ufal		
ORIENTADOR	PESQUISA	RESUMO
Prof. Dr. Fernando Silvio Cavalcante Pimentel	Cartografia da transformação digital e da educação híbrida nas redes públicas brasileiras	Com a promulgação da Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital (PNED) (Brasil, 2023, as redes municipais e estaduais de educação estão buscando a implementação de estratégias a partir dos quatro eixos da Lei: Inclusão Digital, Educação Digital Escolar, Capacitação e Especialização Digital, e Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologias da Informação e Comunicação. Neste sentido, como estratégia da PNED, foi criada Rede de Inovação para a Educação Híbrida. Este projeto tem como objetivo analisar a implementação da Rede de Inovação para Educação Híbrida (RIEH) nas redes públicas municipais e estaduais do Brasil, com foco na incorporação dos processos de transformação digital e inovação na educação básica. A proposta, a partir dos dados do Observatório da RIEH, busca identificar os impactos, desafios e oportunidades de aprimoramento no contexto educacional brasileiro, visando subsidiar a formulação de práticas pedagógicas e políticas públicas mais efetivas. A pesquisa parte do pressuposto de que a educação híbrida, enquanto modelo pedagógico que combina ensino presencial e remoto, exige uma reconfiguração das práticas educacionais, mediadas por tecnologias digitais e orientadas pela inovação, o que exige acompanhamento e análise crítica. A metodologia adota a cartografia como abordagem central, permitindo um mapeamento dinâmico e participativo das experiências e práticas desenvolvidas no âmbito da RIEH. Esse método possibilita acompanhar os movimentos, fluxos e transformações do processo educacional, fornecendo uma visão abrangente das interações entre sujeitos, tecnologias e contextos institucionais. A pesquisa será orientada por uma análise mista, integrando dados qualitativos e quantitativos coletados pelo Observatório. Para os dados qualitativos, será realizado o mapeamento dos elementos identificados, além da análise documental de projetos e relatórios produzidos pelas

		redes participantes. Os dados quantitativos incluirão indicadores educacionais, taxas de acesso às tecnologias digitais e métricas de desempenho acadêmico. Espera-se compreender como as iniciativas de inovação digital e híbrida estão impactando o ensino e a aprendizagem, considerando as especificidades de diferentes contextos regionais e socioeconômicos. A pesquisa buscará identificar os principais desafios enfrentados pelas redes, como a desigualdade de acesso a recursos tecnológicos, a formação continuada dos professores e o engajamento dos alunos em ambientes híbridos. Ao mesmo tempo, serão exploradas oportunidades de aprimoramento, como a criação de políticas públicas que favoreçam a equidade digital, a inovação pedagógica e a sustentabilidade das iniciativas. Os resultados deste estudo poderão subsidiar gestores e formuladores de políticas educacionais com informações detalhadas sobre a eficácia e os desafios da RIEH, contribuindo para a consolidação de um modelo de educação híbrida mais inclusivo e eficiente. Além disso, a pesquisa visa fomentar o debate sobre o papel da transformação digital na promoção de uma educação de qualidade e equitativa, alinhada às demandas contemporâneas. A análise cartográfica permitirá não apenas compreender os impactos imediatos da implementação da RIEH, mas também identificar tendências e caminhos futuros para a integração sustentável da inovação digital no sistema educacional brasileiro.
ORIENTADOR	PESQUISA	DESCRIÇÃO
Profa. Dra. Lilian Kelly de Almeida Figueiredo Voss	O processo de internacionalização na formação de licenciandos(as) dos cursos de graduação UAB/UFAL	Este estudo objetiva investigar os avanços e desafios das ações de internacionalização no processo formativo dos(as) licenciandos(as) dos cursos de graduação da Universidade Aberta do Brasil (UAB), implementadas pela Coordenadoria Institucional de Educação a Distância (Cied) junto a Assessoria Internacional, da Universidade Federal de Alagoas (Ufal). A hipótese a ser estudada visa considerar que às discussões sobre a temática de internacionalização no contexto educacional promove uma qualificação diferenciada, conectando distintas culturas, histórias, trajetórias de dois ou mais continentes. Além de construir horizontes reflexivos para embates/debates sobre a educação superior, sobretudo, no âmbito da educação a distância e as iniciativas de cooperação utilizando-se de recursos tecnológicos para diminuir as distâncias e amenizar custos, permitindo experiências

		singulares aos estudantes de graduação. O foco da pesquisa, além das ações realizadas para promover a internacionalização entre as instituições que firmaram parcerias com a Cied, será descrever o contexto atual de formação da proposta de cooperação internacional, assim como analisar a consolidação das atividades realizadas nos cursos da UAB/Ufal. Trataremos de realizar uma pesquisa de abordagem qualitativa de cunho descritivo e comparado, desenvolvidas nos ditames das ciências humanas e sociais, destacando dados e problemas sem manipulá-los diretamente. Compararemos as peculiaridades das universidades parceiras e o que a Ufal apresenta sobre o universo digital para inserir os estudantes nos cursos, sem que estes precisem sair de casa. Para fundamentação teórica, busca-se elementos na análise crítica do determinismo tecnológico, internacionalização e educação superior defendida pelos autores: Gray (2012), Madeira (2011), Morosini (2019), Voss (2016), entre outros, além de documentos legais. Nas etapas de observação, diagnóstico e primeiros registros, a pesquisa partirá da preocupação sobre o processo formativo, a partir das ações realizadas nos diferentes polos que ofertam os cursos da UAB/Ufal. A coleta de dados se dará a partir da observação indireta, aos nos inserirmos nas atividades desenvolvidas nos cursos.
Grupo Núcleo de Estudo em Educação e Diversidade (NEEDI)		
ORIENTADOR	PESQUISA	RESUMO
Neiza de Lourdes Frederico Fumes	Dimensões Constitutivas do Processo de Inclusão de Estudantes com Deficiência na Educação Superior	A pesquisa se insere em projeto financiado pelo edital Universal, cujo objetivo visa investigar as dimensões constitutivas do processo de inclusão de estudantes com deficiência em instituições públicas de ensino superior no estado de Alagoas. A pesquisa analisa a formação docente, as práticas pedagógicas adotadas, a existência e efetividade dos serviços de apoio e o uso de tecnologias educacionais voltadas à acessibilidade. A abordagem é colaborativa e utiliza métodos mistos (quantitativos e qualitativos), envolvendo docentes, estudantes com deficiência, gestores e técnicos dos núcleos de acessibilidade.
ORIENTADOR	PESQUISA	RESUMO
Elisangela Leal de Oliveira Mercado	Cenários à Inclusão Escolar e a garantia do direito à educação para bebês, crianças e estudantes público-alvo da Educação Especial	O cenário complexo e multifacetado da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva aponta a necessidade de compreendermos como garantir efetivamente o direito à educação aos bebês e crianças em creches e pré-escolas e, aos estudantes nas escolas de ensino

		fundamental e médio, a medida em que apresenta desafios à Inclusão Escolar. Este projeto investiga o cenário e os desafios à Inclusão Escolar na garantia do direito à educação das creches ao Ensino Médio, cujo foco consiste na produção de estudos sobre políticas, práticas e formações referentes à construção de um sistema educacional inclusivo no Brasil. Fundamentado na abordagem cultural, nos estudos das infâncias e assume como modalidade de investigação, a pesquisa bibliográfica fundamentada nos estudos da Educação Especial, Políticas, Gestão, Formação, Currículo e Práticas Educacionais, envolvendo os serviços, recursos, instrumentos e profissionais necessários ao desenvolvimento e aprendizagem dos bebês, crianças e estudantes público-alvo da Educação Especial em contexto educação inclusivo. Enfoca por meio da análise documental a discussão de dados municipais, estaduais e nacional acerca da política de inclusão escolar: o contexto sócio, histórico e político da Educação Especial, as instituições de educação que atendem bebês, crianças e estudantes público da Educação Especial Inclusivo, o perfil formativo e profissional dos profissionais da educação, as famílias e redes de apoio. Adota a Etnografia como abordagem metodológica na pesquisa de campo, em especial, nos momentos de escuta dos bebês, crianças, estudantes e suas famílias, podendo ser complementada pelos instrumentos e procedimentos da pesquisa participante. Trata-se de um estudo ampliado cuja contribuição está na identificação do cenário e dos desafios postos para efetivação do direito à educação para bebês, crianças e estudantes público-alvo da Educação Especial em instituições de Educação Básica, desvelando como profissionais da educação, familiares e outros profissionais que compõem a rede de apoio compreenderem a inclusão escolar no contexto político-pedagógico brasileiro.
Grupo de Estudo e Pesquisa História da Educação, Cultura e Literatura		
ORIENTADOR	PESQUISA	RESUMO
Prof. Dr. Ivanildo Gomes dos Santos	Preservação do patrimônio educativo: criação e organização do fundo arquivístico Elcio de Gusmão Verçosa, no Centro de Educação da Universidade Federal de Alagoas	O presente projeto de pesquisa tem como finalidade organizar, recuperar e preservar o acervo documental e patrimonial das antigas Faculdades de Medicina, Direito e Filosofia (Filosofia, Letras e Pedagogia), bem como do Centro de Educação. Parte dessa massa documental, que data dos idos de 1950, está salvaguardada de forma

		desorganizada na Sala do Grupo de Estudo e Pesquisa História da Educação, Cultura e Literatura, do Centro de Educação da Universidade Federal de Alagoas. A proposta, portanto, fundamenta-se na preservação e difusão de documentos relativos gênese da própria Universidade, uma vez que ela inicia a partir da junção das três Faculdades. Nesse sentido, a proposta visa a conservação e disponibilização dessas fontes históricas, relacionadas as Faculdades anteriores a criação da Universidade Federal de Alagoas (1961), bem como do Centro de Educação, possibilitando o incentivo à investigação, a partir do acesso de pesquisadores e pesquisadoras da História da Educação e outros campos afins
Grupo de Pesquisa Políticas Públicas: História e Discurso (GPPHeD)		
ORIENTADOR	PESQUISA	RESUMO
Prof. Dr. Valci Melo Silva dos Santos	Educação Especial no Brasil: políticas, percursos e discursos	A referida pesquisa é composta por dois eixos de investigação, sendo o primeiro voltado a um estudo teórico-bibliográfico focado na identificação dos sentidos de educação escolar, deficiência/atipia, educação especial e inclusão escolar que disputam espaço na literatura acadêmico-científica brasileira. Já o segundo eixo é dedicado ao mapeamento da reverberação desses discursos nas políticas educacionais voltadas à Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Para realizar-se, o estudo assume como referencial teórico-metodológico a Análise do Discurso pecheutiana, entendida aqui como uma teoria materialista da linguagem enquanto produtora de efeitos de sentidos (Pêcheux, 2014).
Grupo de Pesquisa e Extensão Educação em Prisões (GPEP)		
ORIENTADOR	PESQUISA	RESUMO
Profa. Dra. Maria da Conceição Valença da Silva	Educação escolar e não escolar no sistema prisional: sujeitos, políticas públicas, processos de socialização, reincidência penal e formação de professores	O cenário do sistema prisional brasileiro é complexo, imbricado por reflexos de diversos contextos, num processo de degradação permanente, inclusive com expressivos dados que revelam a desatenção das instâncias governamentais não só com a população privada de liberdade, mas também com a formação dos profissionais das mais diferentes áreas que atuam nos presídios do Brasil. Considerado o contexto complexo de vulnerabilidade e invisibilidade em que está inserida a população carcerária, vale ressaltar que emergem problemas que são diuturnamente agravados pela

		superlotação do encarceramento, violência, problemas de infraestrutura, baixo efetivo de policiais penais, desatenção com a formação dos professores que atuam nas prisões, dentre outros fatores com comprometem a oferta, a permanência e a qualidade da educação no âmbito prisional. Pressupõe-se que a participação de pessoas privadas de liberdade em processos educativos contribui com a sua formação socioeducacional e pode influenciar na minimização das taxas de reincidência penal. Diante deste cenário, esta pesquisa propõe compreender relações entre a participação de sujeitos custodiados pelo sistema prisional em processos educacionais escolares e/ou não escolares, enquanto direito e prática de socialização para convivências dentro e fora da prisão, orientada por princípios da dignidade humana.

ANEXO 11

Código do candidato: _____

Título: _____

Linha: _____

Grupo de pesquisa: _____

Banca:

Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa

O projeto está alinhado com as temáticas de pesquisas desenvolvidas pelo grupo e orientador indicados.	() SIM	() NÃO
--	---------	---------

Caso o projeto não esteja alinhado com as temáticas de pesquisa desenvolvidas pelo grupo e orientadores da linha, o projeto receberá a menção **SEM ADERÊNCIA**, sendo eliminado do certame.

Aspectos	Critérios	Pontuação (Máximo 10 pontos)	Pontuação Obtida pelo candidato
Justificativa	Descriminação adequada do objeto, do problema e da pergunta a ser trabalhado, bem como contextualização do objeto de pesquisa. Anúncio da tese a ser defendida, no caso de candidatos ao doutorado. Demonstração da relevância científica e social do objeto, uma breve discussão que circunda o objeto a ser trabalhado, e a delimitação temporal e geográfica do estudo, bem como sua inserção no grupo de pesquisa	Até 2,0 pontos	
Objetivos	Exposição compreensível dos objetivos.	Até 1,5 ponto	

Fundamentação Teórica	Apresentação das hipóteses e fontes teóricas que serão trabalhadas no projeto, atualização e articulação entre as fontes e o contributo para o seu objeto de estudo.	Até 2,0 pontos	
Metodologia	Apresentação adequada da tipologia/abordagem, localização, discussão do método para o tratamento das fontes do objeto de estudo e métodos de coleta e interpretação dos dados que serão coletados. Descrição dos participantes da pesquisa (quando for o caso), instrumentos ou técnicas de coleta e de análise dos dados.	Até 2,0 pontos	
Cronograma	Exposição das etapas de trabalho em consonância com o objeto.	Até 0,5 ponto	
Fontes e Bibliografia	Indicação de referências e fontes citadas no projeto.	Até 1,0 ponto	
Redação do projeto	Unidade e coesão entre as partes do projeto, observação das questões de lógica textual, gramática e ortografia.	Até 1,0 ponto	
Total obtido pelo candidato:			

Será emitido parecer quando o candidato obtiver nota abaixo de 7,0.

ANEXO 12

Bibliografia Básica da Prova Escrita

BIBLIOGRAFIA GERAL
ARROYO, Miguel G. Outros sujeitos, outras pedagogias . Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.
BIBLIOGRAFIA - Linha POLÍTICAS, CULTURAS E CURRÍCULOS
ARELARO, Lisete Regina Gomes. Escritos sobre políticas públicas em educação . São Paulo: FEUSP, 2020. 294 p. E-book. ISBN 978-65-87047-02-7. DOI: 10.11606/9786587047027. Disponível em: https://www.livrosabertos.abcd.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/book/622
BIBLIOGRAFIA - Linha INCLUSÃO, DIVERSIDADES E SUJEITOS
COLLINS, Sirma; HILL, Patricia. Interseccionalidade . Tradução Rane Souza. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2020.
BIBLIOGRAFIA - Linha EDUCAÇÃO, LINGUAGENS E TECNOLOGIAS
CAIADO, Roberta; LEFFA, Vilson (orgs.). Linguagem: tecnologia e ensino . Campinas, SP: Pontes Editores, 2021. Disponível em: https://wp.ufpel.edu.br/midiars/files/2021/06/Linguagem_Tecnologia_Ensino_24_06.pdf

ANEXO 13

Código do candidato: _____

Título: _____

Linha: _____

Grupo de pesquisa: _____

Banca: _____

Critérios de Avaliação da Prova Escrita

Aspectos	Critérios	Pontuação (Máximo 10 pontos)	Pontuação Obtida pelo candidato
Coesão e Coerência Textual	Este item levará em conta a construção do texto escrito pelo(a) candidato(a), analisando como ele(a) correlaciona as partes componentes do referido, de modo a torná-lo uma unidade, usando os elementos coesivos (pronomes e demais elementos referenciais, como conjunções, dentre outros) e como apresenta e desenvolve suas ideias, fazendo isso sequencialmente, formando um circuito, sem que haja contradição.	Até 1,5 pontos	
Adequação à norma padrão da Língua Portuguesa	Este item levará em conta o domínio da norma padrão da Língua Portuguesa na sua modalidade escrita. Deverão ser observados usos gramaticais, como concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, acentuação e pontuação, além de vocabulário adequado ao registro formal.	Até 1,5 pontos	
Adequação ao texto argumentativo	Este item deverá levar em conta a apresentação e desenvolvimento de, pelo menos, uma estrutura básica de texto argumentativo, composto de: (1) apresentação de ponto de vista; (2) defesa de ponto de vista. Apresentar esta estrutura básica seria pelo menos metade da nota do item. Aquele que for além disso e o fizer eficientemente terá direito à nota total.	Até 2,0 pontos	

Apresentação de conceitos e/ou perspectivas teórico-metodológicas, bem como desenvolvimento das mesmas conforme solicitação da questão	Este item levará em conta se o(a) candidato(a) indica conhecer conceitos e perspectivas teóricas subjacentes à Educação em linhas gerais, bem como se consegue desenvolver uma linha de pensamento teórico que vá ao encontro do que o enunciado da questão solicita	Até 1,5 pontos	
Estabelecimento de relações e posicionamentos críticos acerca das informações expostas	Este item levará em conta se o(a) candidato(a) consegue relacionar posições críticas (conflituosas ou não) acerca do tema em exposição, deixando compreensível seu posicionamento acerca do referido.	Até 2,0 pontos	
Uso dos excertos da prova	Este item levará em conta se o(a) candidato(a), ao longo de seu texto, utiliza os excertos integrantes da prova, de forma apropriada, com citações diretas ou indiretas, mostrando sua percepção das inter-relações entre eles, assim como dos pressupostos explorados, explicita ou veladamente, de forma a se posicionar a seu respeito.	Até 1,5 pontos	
Total obtido pelo candidato:			

ANEXO 14

Código do candidato: _____

Título: _____

Linha: _____

Grupo de pesquisa: _____

Banca: _____

Critérios a serem considerados na Arguição do Projeto de Pesquisa

ASPECTOS/CRITÉRIOS	Pontuação (Máximo 10 pontos)	Pontuação
Importância do problema de pesquisa	Até 2,0 pontos	
Sincronia entre os itens constituintes do projeto	Até 2,0 pontos	
Pertinência social, científica e acadêmica da proposta para área da Educação	Até 2,0 pontos	
Exposição para estudo, possibilidade, objetividade do tema proposto, levando em consideração a concretização da pesquisa.	Até 2,0 pontos	
Candidato respondeu às questões apresentadas pela banca.	Até 2,0 pontos	
Total obtido pelo candidato:		

Será emitido parecer quando o candidato obtiver nota abaixo de 7,0.

ANEXO 15

Código do candidato: _____

Título: _____

Linha: _____

Grupo de pesquisa: _____

Banca: _____

Barema para a Análise do Currículo

1. Experiência profissional	Por título	Pontuação máxima	Nota obtida pelo candidato
Magistério em Instituição de Ensino Superior, Educação Básica ou aprovados em Concurso (máximo 5 anos)	0,2 p/ ano	1,0	
Atuação Profissional em Instituições como secretaria escolar, coordenação escolar, gestão escolar (máximo 2 anos)	0,5 p/ ano	1,0	
Máximo:		2,0	
2. Publicações	Por título	Pontuação máxima	
Livro na área de Educação ou afins (máximo 2)	0,25	0,5	
Capítulo de livro na área de Educação ou afins (máximo 2)	0,2	0,4	
Organização de Livro na área de Educação (máximo 2)	0,2	0,4	
Artigo em Revista de Educação e afins com ISSN (máximo 3), com Qualis	0,3	0,9	
Artigo em Revista de Educação e afins com ISSN (máximo 3), com Qualis menor que B1	0,2	0,6	
Trabalho Completo publicado em Anais Eletrônicos de Eventos de Educação com ISSN ou ISBN (máximo 5)	0,1	0,5	
Resenhas publicadas em Revista de Educação ou Áreas Afins com ISSN (máximo 5)	0,1	0,5	

Artigos em jornais, boletins, Anais, Cadernos de circulação restrita, texto p/cursos a distância, impresso ou online, (máximo 2)	0,1	0,2	
Máximo:		4,0	
3. Atividades acadêmicas e administrativas	Por título	Pontuação Máxima	
Monitoria (máximo 2 anos)	0,25 p/ano	0,5	
Participação em Projetos de pesquisa ou extensão PIBIC/PIBiD/PET/PAINTER/ODE AYE/BDAI (máximo 2 anos)	0,3 p/ano	0,6	
Premiações oriundas de Projetos de Pesquisa (máximo 2)	0,15	0,3	
Exercício de cargos de chefia, participação em comissões ou processos seletivos (máximo 2 anos)	0,15	0,3	
Atividades de Consultoria, Assistência ou Comitês Científicos na área de Educação (máximo 3 anos)	0,1	0,3	
Máximo:		2,0	
4. Atividades de extensão e cultura	Por título	Pontuação Máxima	
Participação em Eventos Internacionais na área de Educação ou afins (máximo 2)	0,25	0,5	
Participação em Eventos Nacionais na área de Educação ou afins (máximo 5)	0,1	0,5	
Participação em Eventos Regionais e Locais na área de Educação (máximo 4)	0,05	0,2	
Participação em Minicursos na área de Educação (máximo 4)	0,05	0,2	
Organização de eventos, congressos, colóquios e seminários (máximo 2)	0,1	0,2	
Apresentação de Comunicações e Pôsteres em Congressos, Eventos, Seminários ou Colóquios (máximo 2)	0,2	0,4	
Máximo:		2,0	

Pontuação Total:	10,0	
-------------------------	-------------	--

ANEXO 16

MEMORIAL ACADÊMICO – SELEÇÃO PARA O INGRESSO NO PPGE/CEDU/UFAL

DEFINIÇÃO

O memorial é a apresentação da trajetória acadêmica do/a estudante ou pesquisador, com base em informações objetivas e sucintas, não devendo exceder 5 (cinco) páginas, excluídos elementos pré-textuais. Sua finalidade é inserir o projeto de pesquisa ou de trabalho que no momento o motiva em sua trajetória acadêmica mais ampla, passada e de médio prazo. Constitui-se em parte numa autobiografia em que predomina a narrativa simultaneamente reflexiva. Compõe-se de um relato retrospectivo, analítico e crítico, dando conta das junturas principais na trajetória acadêmica de seu autor. Aspectos profissionais devem ser mencionados somente na medida em que exibirem estrita relação com aquela. Uma autoavaliação das várias etapas e do todo, expressando o potencial de contribuições e/ou deficiências acadêmicas a serem trabalhadas, é de fundamental importância.

ROTEIRO

1 - CAPA: COLOCAR O NOME E A FINALIDADE DO MEMORIAL

(“Memorial de José Carlos, apresentado para o exame de seleção ou concurso de ”)

2 – SUMÁRIO

(o memorial deve ter um sumário; as páginas devem ser, portanto, numeradas).

3 – IDENTIFICAÇÃO

- Nome completo.
- Data e local de nascimento, nacionalidade.
- Endereço completo com código de endereçamento postal, telefones, e-mail.

4 – APRESENTAÇÃO MEMORIALÍSTICA

Apresentação de cunho dissertativo, detalhando fatos e acontecimentos importantes da trajetória do candidato durante sua formação acadêmica (graduação e/ou pós-graduação), **ressaltando aspectos** relevantes da vida acadêmica. Devem ficar explícita as conexões entre a trajetória acadêmica e o tema do anteprojeto ou projeto de pesquisa, bem como com a respectiva área de concentração e linhas de pesquisa do PPGE.

ELEMENTOS MÍNIMOS SUGERIDOS

I - FORMAÇÃO

- Graduação e se houver, pós-graduação, indicando tema de TCC, monografia, dissertação, etc.; a instituição onde concluiu grau acadêmico; e o nome do orientador.

II – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR 2

- Outros cursos relevantes para a formação acadêmica e, em especial, na consolidação da área ou do projeto de pesquisa.

29

III – IDIOMAS (indicar com franqueza e razões o grau de domínio).

IV – ATIVIDADES DE PESQUISA Indicar se houver participação em projetos de iniciação científica e similares, bem como experiências comprovadas com pesquisa e participação em grupos de estudos.

V – CONCLUSÃO Síntese e perspectivas futuras.

NORMAS TÉCNICAS MÍNIMAS DE APRESENTAÇÃO

Tamanho: cf. introdução acima

Letra: Arial, tamanho 12.

Papel: A4 Margens: 3 cm: esquerda e inferior, 2cm: direita e superior;

Espaço entre as linhas: 1,5.

Alinhamento do texto: justificado.

Alinhamento dos títulos: centralizado na capa e à esquerda nos itens restantes.

ANEXO 17
MEMORIAL ACADÊMICO

Código do candidato: _____

Título: _____

Linha: _____

Grupo de pesquisa: _____

Banca: _____

Critérios a serem considerados na Análise do Memorial

ASPECTOS/CRITÉRIOS	Pontuação (Máximo 10 pontos)	Pontuação do candidato
Apresentou a trajetória formativa	Até 2,0 pontos	
Apresentou formação complementar	Até 1,0 pontos	
Indicou o grau de domínio em língua estrangeira.	Até 1,0 pontos	
Apresentou a participação em atividades de pesquisa	Até 2,0 pontos	
Estabeleceu a coerência entre a trajetória acadêmica, o problema de pesquisa e a linha de pesquisa do PPGE	Até 2,0 pontos	
Apresentou uma redação compreensível e objetiva	Até 1,0 pontos	
Atendeu as normas técnicas.	Até 1,0 pontos	
	Pontuação Total:	

ANEXO 18

Como registrar recurso no portal SIGAA

A Coordenação e a Comissão do Processo Seletivo do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Alagoas 2026 informam que os candidatos que desejarem interpor recursos contra os resultados das etapas do referido processo seletivo deverão, além de enviar o recurso para o e-mail selecaoaposgraduacao@cedu.ufal.br, cadastrar o recurso na área do candidato no sistema SIGAA. Tanto o envio do e-mail contendo o recurso quanto o cadastro do recurso no sistema SIGAA deverão ser realizados dentro dos prazos estabelecidos no calendário do processo seletivo que consta no edital 02/2026 do PPGE.

A seguir, são apresentadas as instruções sobre os candidatos para terem acesso à área do candidato no SIGAA:

Durante o período de interposição de recursos, o candidato deverá acessar o portal público do SIGAA por meio do link <https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/home.jsf>

No menu que consta no lado esquerdo da tela, o candidato deverá selecionar a opção “STRICTO SENSU” em “PÓS-GRADUAÇÃO”. Em seguida, deverá selecionar a opção “ÁREA DO CANDIDATO–PROCESSO SELETIVO”.



A seguir, o candidato deverá escolher a opção “Meu primeiro acesso”, caso ainda não tenha tido acesso anteriormente à área do candidato no sistema SIGAA da UFAL.

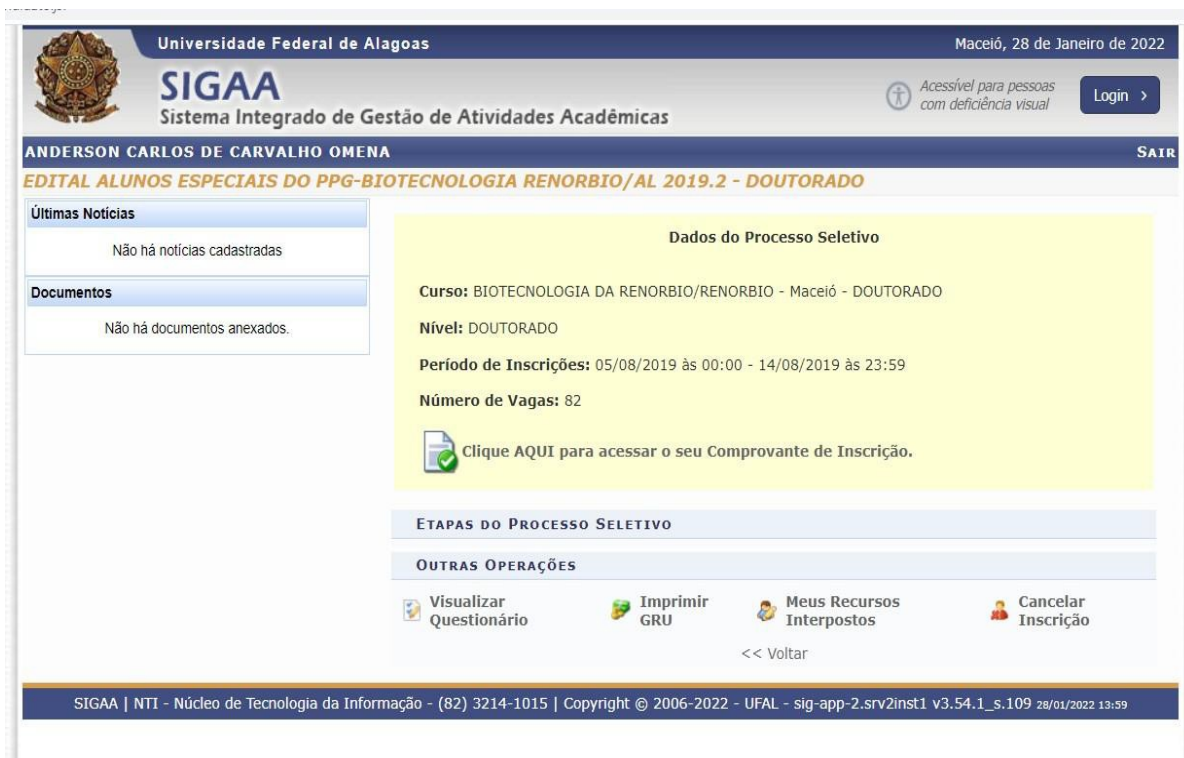


Em seguida, o candidato deverá informar o CPF e escolher a opção “Enviar senha via e-mail”.



A senha de acesso será enviada ao e-mail que está vinculado ao CPF que foi informado pelo(a) candidato(a).

Ao acessar a área do candidato no sistema SIGAA, o candidato deverá selecionar o processo seletivo ao qual deseja interpor recurso e, em seguida, cadastrar o recurso na área destinada aos recursos do processo seletivo.



Universidade Federal de Alagoas

Maceió, 28 de Janeiro de 2022

SIGAA
Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

ANDERSON CARLOS DE CARVALHO OMENA

SAIR

EDITAL ALUNOS ESPECIAIS DO PPG-BIOTECNOLOGIA RENORBIO/AL 2019.2 - DOUTORADO

Últimas Notícias
Não há notícias cadastradas

Documentos
Não há documentos anexados.

Dados do Processo Seletivo

Curso: BIOTECNOLOGIA DA RENORBIO/RENORBIO - Maceió - DOUTORADO

Nível: DOUTORADO

Período de Inscrições: 05/08/2019 às 00:00 - 14/08/2019 às 23:59

Número de Vagas: 82

 Clique AQUI para acessar o seu Comprovante de Inscrição.

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

OUTRAS OPERAÇÕES

 Visualizar Questionário

 Imprimir GRU

 Meus Recursos Interpostos

 Cancelar Inscrição

<< Voltar

SIGAA | NTI - Núcleo de Tecnologia da Informação - (82) 3214-1015 | Copyright © 2006-2022 - UFAL - sig-app-2.srv2inst1 v3.54.1_s.109 28/01/2022 13:59

ATENÇÃO: Ressaltamos que, além de cadastrar o recurso no sistema SIGAA, o candidato deverá preencher o ANEXO 19 do edital 02/2026 PPGE/UFAL (disponível também ao final deste documento) e enviá-lo para o e-mail selecaoposgraduacao@cedu.ufal.br, obedecendo rigorosamente aos prazos estabelecidos no calendário do processo seletivo.

Qualquer dúvida, entrar em contato com a Secretaria/Coordenação do PPGE no e-mail: selecaoposgraduacao@cedu.ufal.br

ANEXO 19
FORMULÁRIO DO RECURSO

Use quantos formulários julgar necessário-

Seleção:	Mestrado – PPGE/CEU/UFAL
Nome:	Inscrição:
Motivo do recurso:	
Fundamentação:	
Data:	
Assinatura:	

Obs.: O candidato deverá registrar o seu recurso no SIGAA (área do candidato) e também enviar este formulário com o recurso para o e-mail selecaoposgraduacao@cedu.ufal.br